



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/014/2023
(PROC/CSB/17803/2023) - (PCSB/CSB/008/2023)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do
Município de Caucaia

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Julho/2023

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
5.1. Sistemas de Abastecimento de Água	7
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário	9
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	19
7. RECOMENDAÇÕES	68
8. EQUIPE TÉCNICA	69
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	69
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	70

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Aduutora de Água Bruta
AAT	Aduutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UN-BME) Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5624
	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, s/n, Urbano - Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
	Unidade de Negócio Metropolitana Norte (UN-MTN) Rua Padre Leopoldo Fernandes, 276, Floresta - Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5648
	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UN-MTO) Rua 729, s/n, 3º Etapa, Conjunto Ceará – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5648
Localidade:	Município de Caucaia
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0131/2023, datado de 02 de março de 2023.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0131/2023, datado de 02 de março de 2023, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e do esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais

- atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
 - a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
 - a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
 - a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
 - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
 - a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
 - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
 - a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
 - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE no 207/2016;
 - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
 - a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;
 - a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).
 - a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identificam os pontos de vazamento na rede.

B. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.23 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).
- b.24 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.25 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.26 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.27 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.28 Plano de monitoramento e controle da ETE;

- b.29 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.30 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.31 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.32 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL

- c.33 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.34 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).
- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Caucaia (Sede) e Localidade de Jurema

O Município de Caucaia e a Localidade de Jurema fazem parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SI) de Fortaleza, portanto são atendidos por unidades operacionais integradas, as quais não foram objeto desta fiscalização, a exemplo da ETA Oeste. Os SAA da Sede de Caucaia e Localidade de Jurema tinham, respectivamente, 43.140 e 45.296 ligações ativas no ano de 2022 e os índices de cobertura eram 95,34% e 98,04%, respectivamente (**Quadro 1 e Figura 1**).

5.1.2. Localidade de Capuan

O sistema de abastecimento de água (SAA) da localidade de Capuan tinha 5.049 ligações reais e 4.671 ligações ativas no ano de 2022, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram 99,22% e 63,16%, respectivamente. O SAA recebe água do SI de Fortaleza e é complementado pelo manancial (fonte de captação) subterrâneo formado por 16 poços profundos dos quais 8 encontram-se desativados. A reservação é composta por 4 reservatórios apoiados, estando 2 desativados e capacidade total de 521m³, 4 reservatórios elevados, sendo 2 desativados e capacidade total de 480m³, e 1 reservatório semienterrado com capacidade de 1500m³. (**Quadro 1 e Figura 2**).

5.1.3. Catuana

O sistema de abastecimento de água (SAA) da localidade de Catuana tinha 891 ligações reais e 764 ligações ativas no ano de 2022, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram 99,29% e 61,19%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, canal do Sítios Novos. A Estação de Tratamento é composta de 3 filtros de fluxo ascendente, com 22,46h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 159,96m³/h. A reservação é composta por 2 reservatórios apoiados, com 1 desativado e capacidade total de 450m³; 4 reservatórios elevados, com 1 desativado e capacidade total de 550m³; 2 reservatórios enterrados, com 1 desativado e capacidade total de 12m³ e 1 reservatório semienterrado com capacidade 68m³ (**Quadro 1 e Figura 3**).

5.1.4. Primavera

O sistema de abastecimento de água (SAA) da localidade de Primavera tinha 648 ligações reais e 441 ligações ativas no ano de 2022, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram 96,69% e 40,89%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, açude Barra do Cauipe. A Estação de Tratamento é composta de 2 filtros, 1 de fluxo ascendente e outro de fluxo descendente, com 21,25h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 19,61m³/h. A reservação é composta por 1 reservatório apoiado com capacidade de 64m³; 2 reservatórios elevados, com 1 desativado e 1 reservatório enterrado (**Quadro 1 e Figura 4**).

5.1.5. Sítio Novos

O sistema de abastecimento de água (SAA) da localidade de Sítio Novos tinha 1.637 ligações reais e 1.269 ligações ativas no ano de 2022, enquanto os

Índices de cobertura e atendimento eram 98,35% e 62,18%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial Açude Sítios Novos. A Estação de Tratamento é composta de 2 filtros de fluxo ascendente, com 15,52h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 47,01m³/h. A reservação é composta por 1 reservatório apoiado com capacidade de 40m³ e 3 reservatórios elevados, com capacidade total de 210m³ (**Quadro 1 e Figura 5**).

Quadro 1- Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Caucaia e localidades.

Informações	Caucaia (Sede)	Jurema	Capuan	Catuana	Primavera	Sítio Novos
Nº de ligações reais (RASO jun./2022)	-	-	5.049	891	648	1.637
Nº de ligações ativas (dez./2022)	43.140	45.296	4.671	764	441	1.269
Cobertura (dez./2022)	95,34%	98,04%	99,22%	99,29%	96,69%	98,35%
Atendimento (dez./2022)	-	-	63,16%	61,19%	40,89%	62,18%

Fonte: CAGECE.
(-) Não informado

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Caucaia e Localidade de Jurema

O sistema de esgotamento sanitário (SES) da Sede de Caucaia e Localidade de Jurema tinham, respectivamente, 12.362 e 40.140 ligações ativas no ano de 2022. Nesta data os índices de cobertura eram de 26,26% e 73,81%, respectivamente. O SES possuem 4 Estações de Tratamento de Esgoto (**Quadro 2 e Figuras 6 a 9**):

- ETE Guadalajara - Estação de tratamento de médio porte composta de tratamento preliminar (grade, caixa de areia e calha Parshall), seguida de 05 lagoas de estabilização, sendo 01 anaeróbia, 01 facultativa e 03 de maturação, em série. Possui uma estação de reuso do efluente;
- ETE Junco - Estação de tratamento de médio porte, seguida de 01 facultativa e 02 de maturação, todas em série.;
- Marechal Rondon - Estação de tratamento de grande porte com grade, caixa de areia, calha parshall, seguida de 01 lagoa anaeróbia, com 02 lagoas facultativas em paralelo, 02 lagoas de maturação em série. Na última lagoa, há recirculação para a lagoa anaeróbia;
- Nova Metrópole - Estação de tratamento de médio porte com grade, caixa de

areia, calha parshall, poço de sucção, 03 bombas submersíveis, com 01 lagoa facultativa.

Quadro 2- Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Caucaia.

Informações	Caucaia (Sede)	Jurema
Nº de ligações reais (dez./2022)	-	-
Nº de ligações ativas (dez./2022)	12.362	40.140
Cobertura (dez./2022)	26,26%	73,81%
Atendimento (dez./2022)	-	-

Fonte: CAGECE.
(-) Não informado

Figura 1 - Croqui do SAA da Sede de Caucaia e Localidade de Jurema

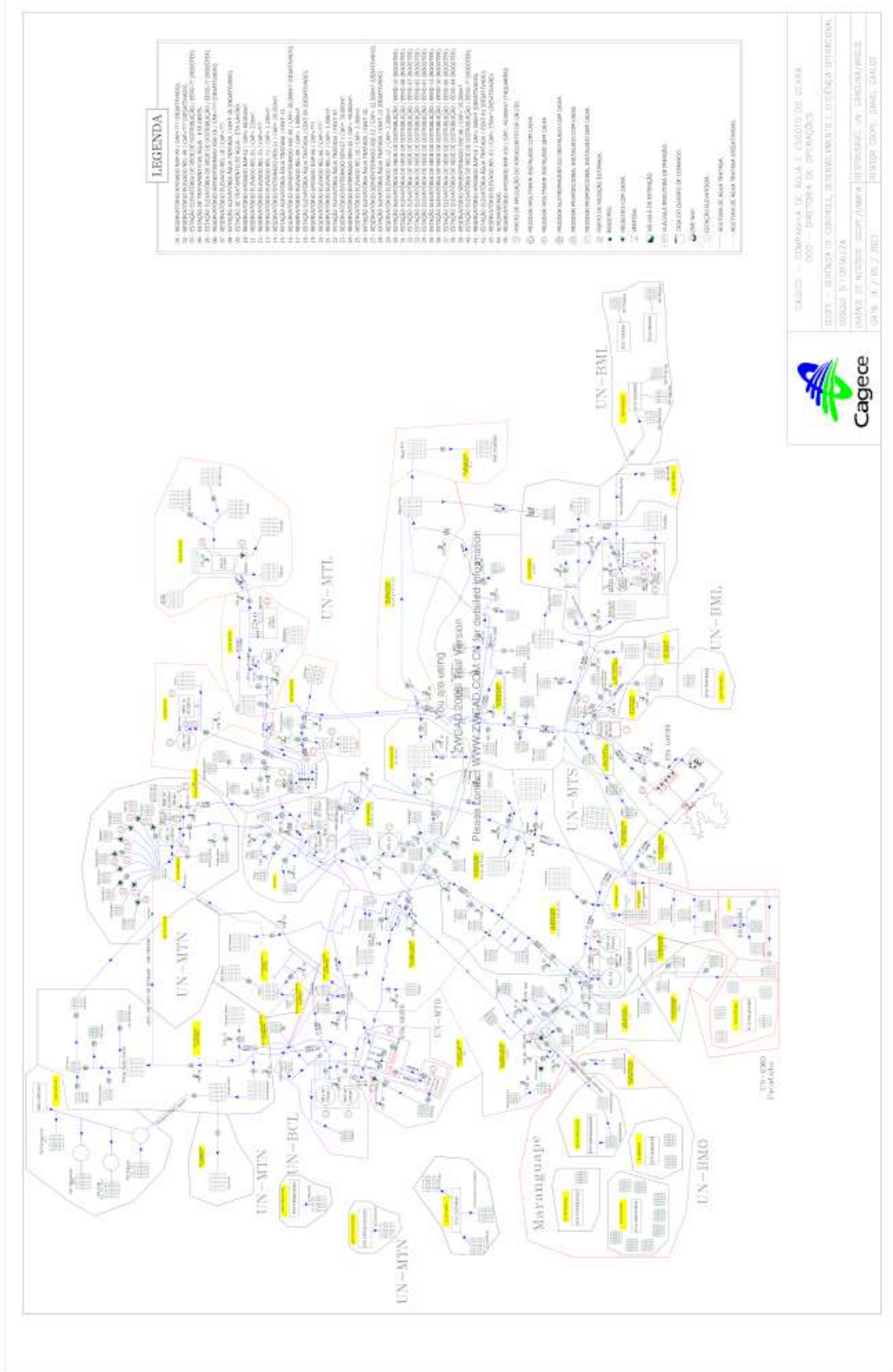


Figura 2 - Croqui do SAA da Localidade de Capuan

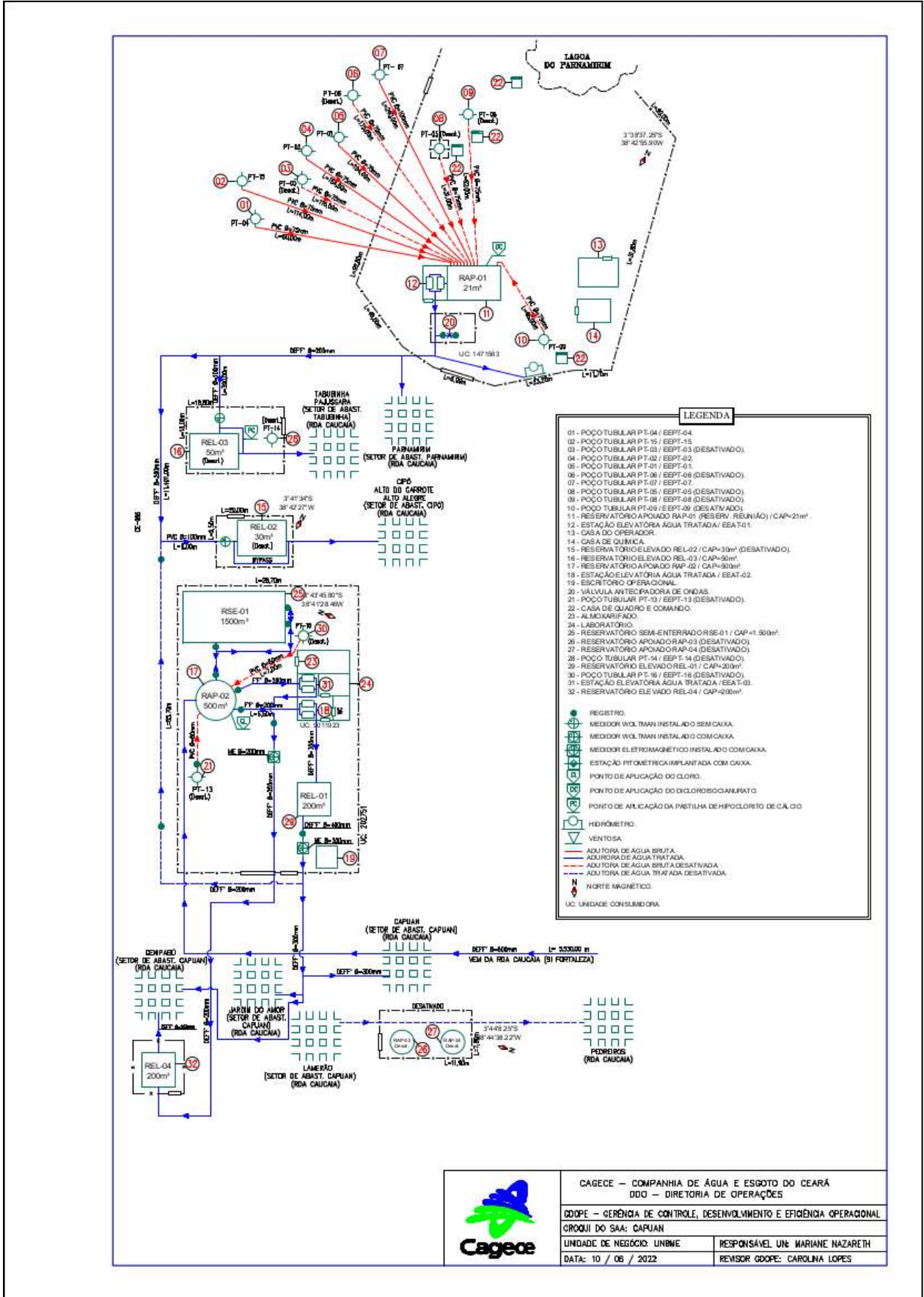


Figura 3 - Croqui do SAA da Localidade de Catuana

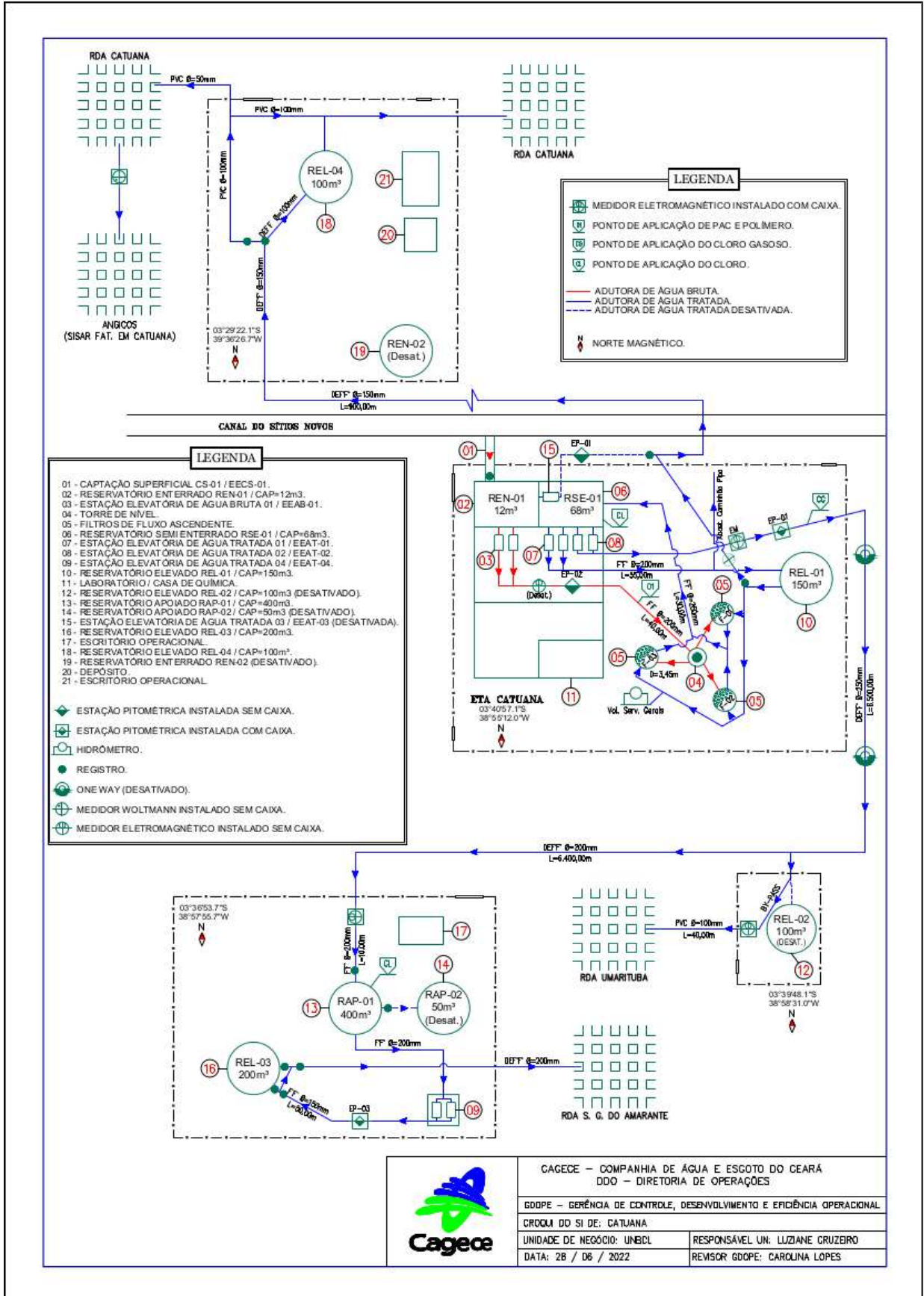


Figura 4 - Croqui do SAA da Localidade de Primavera

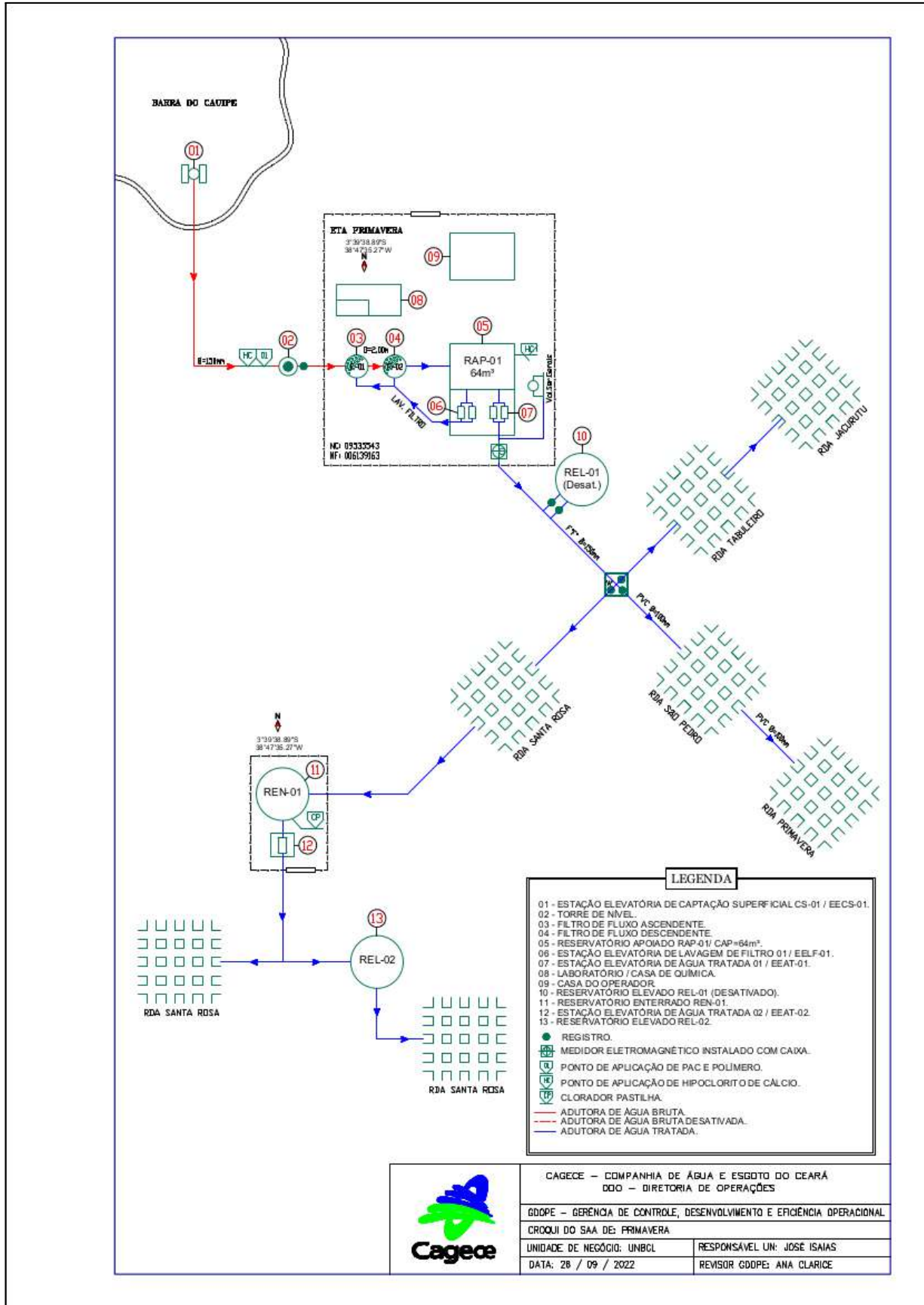


Figura 5 - Croqui do SAA da Localidade de Sítios Novos

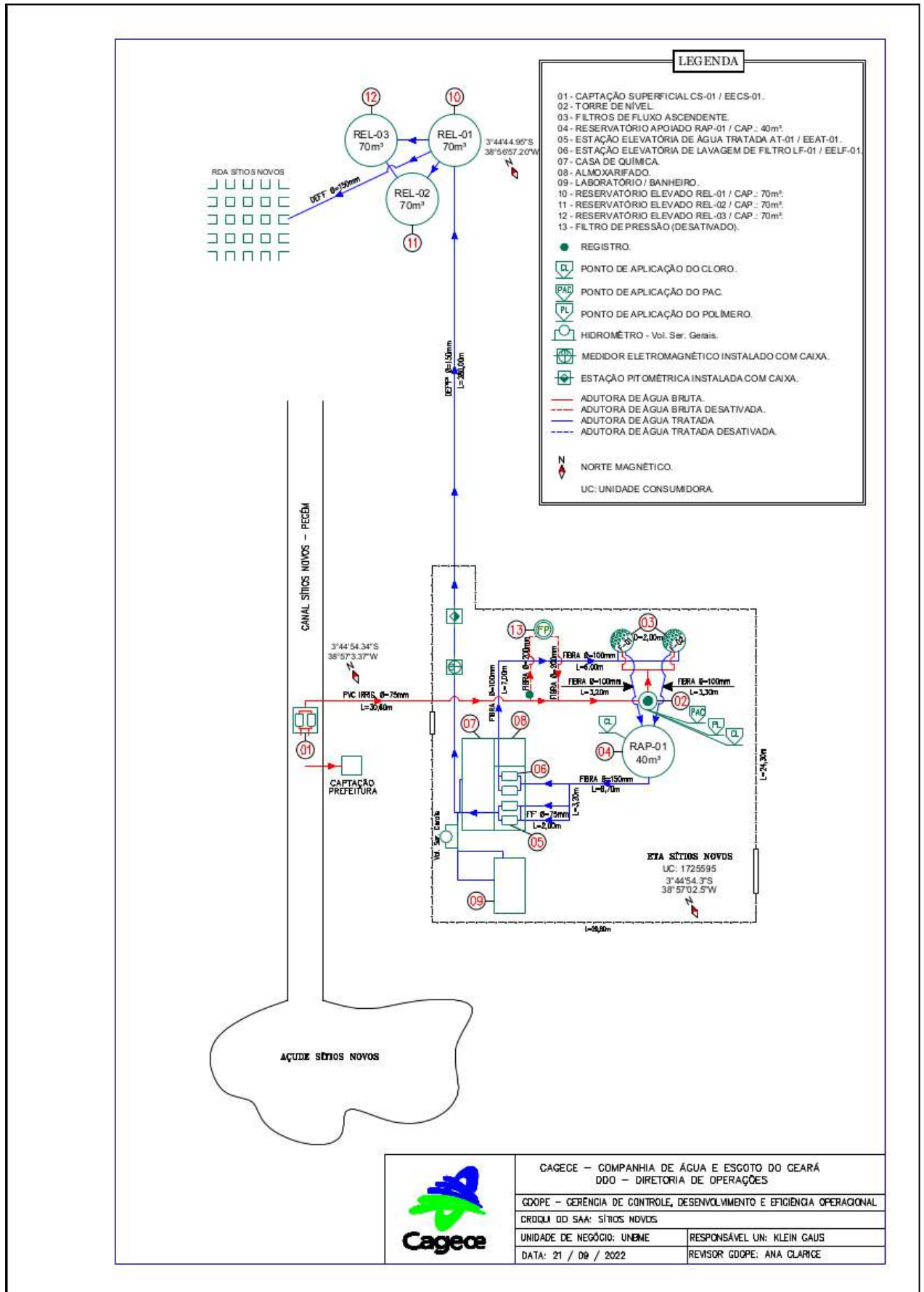


Figura 6 - Croqui do SES de Caucaia - ETE Guadalajara

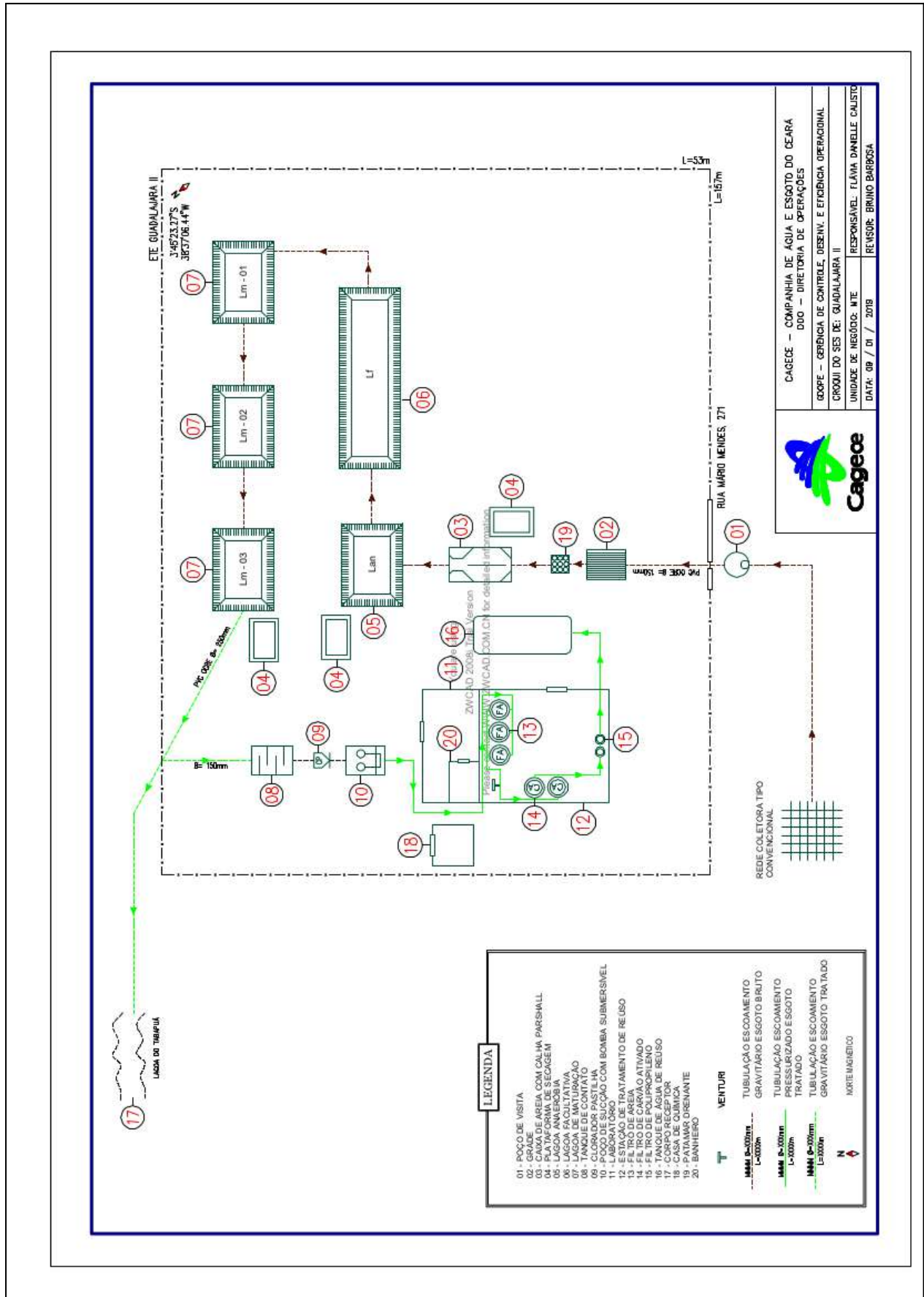


Figura 7 - Croqui do SES de Caucaia - ETE Junco

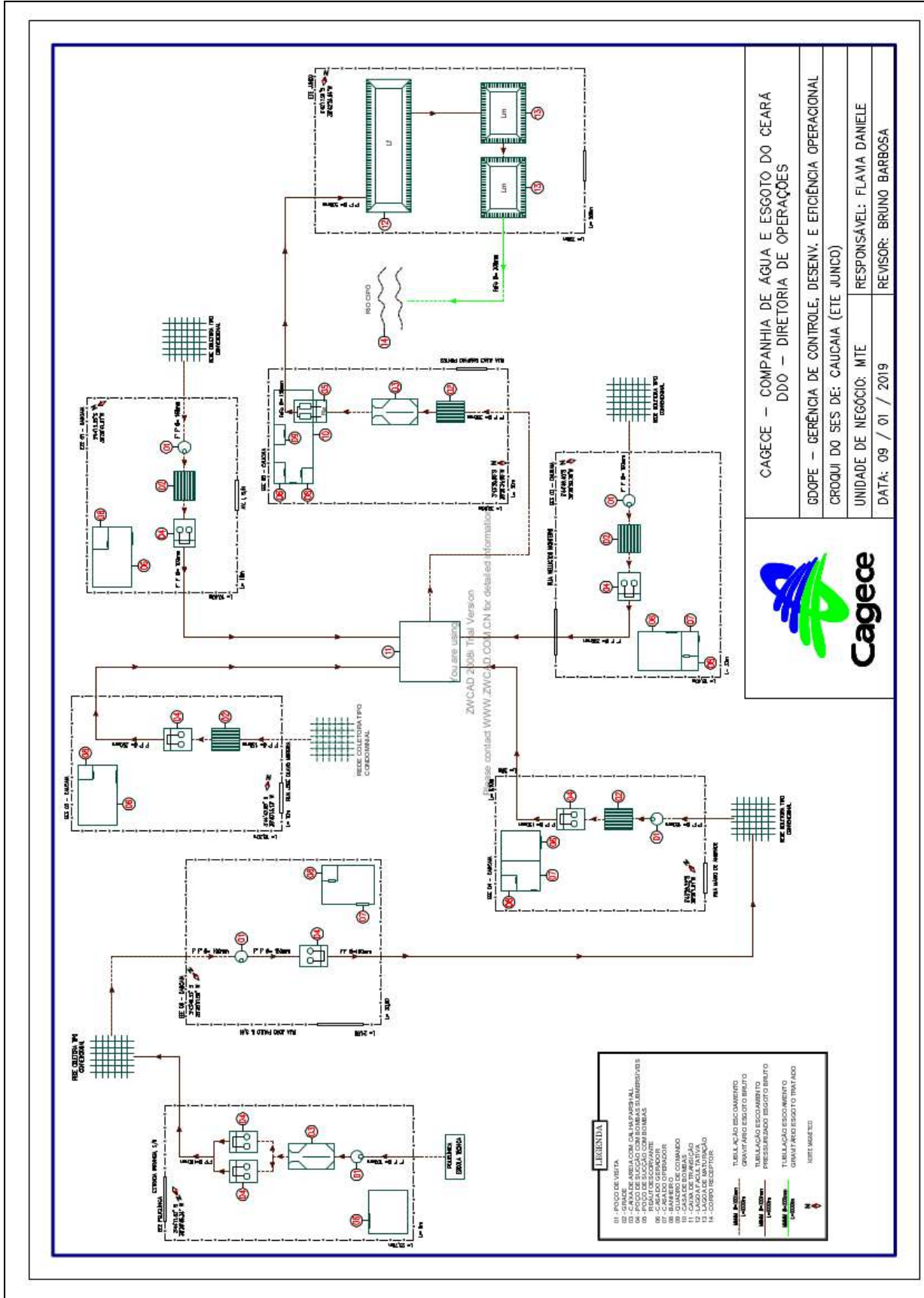


Figura 8 - Croqui do SES de Caucaia - ETE Marechal Rondon

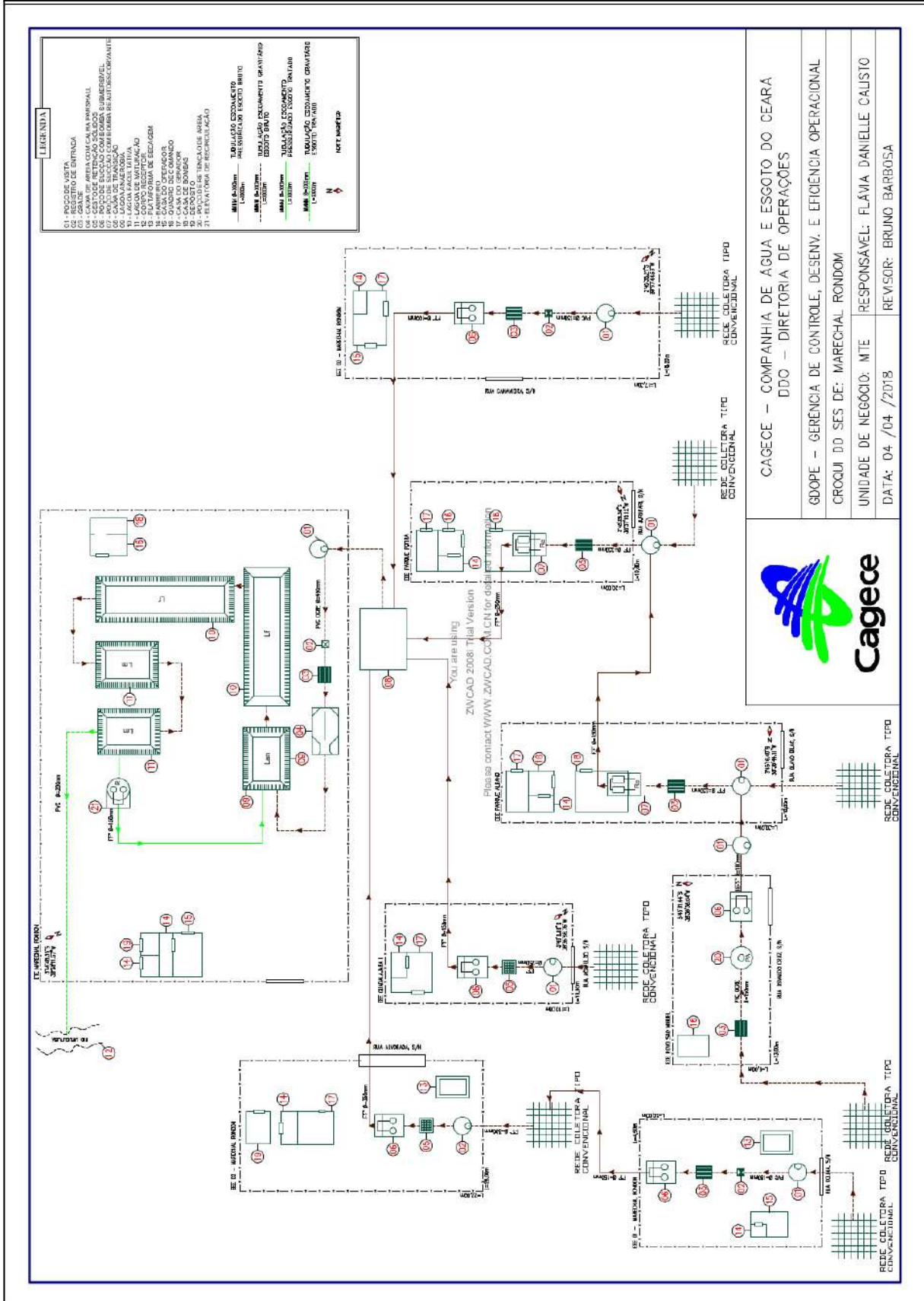
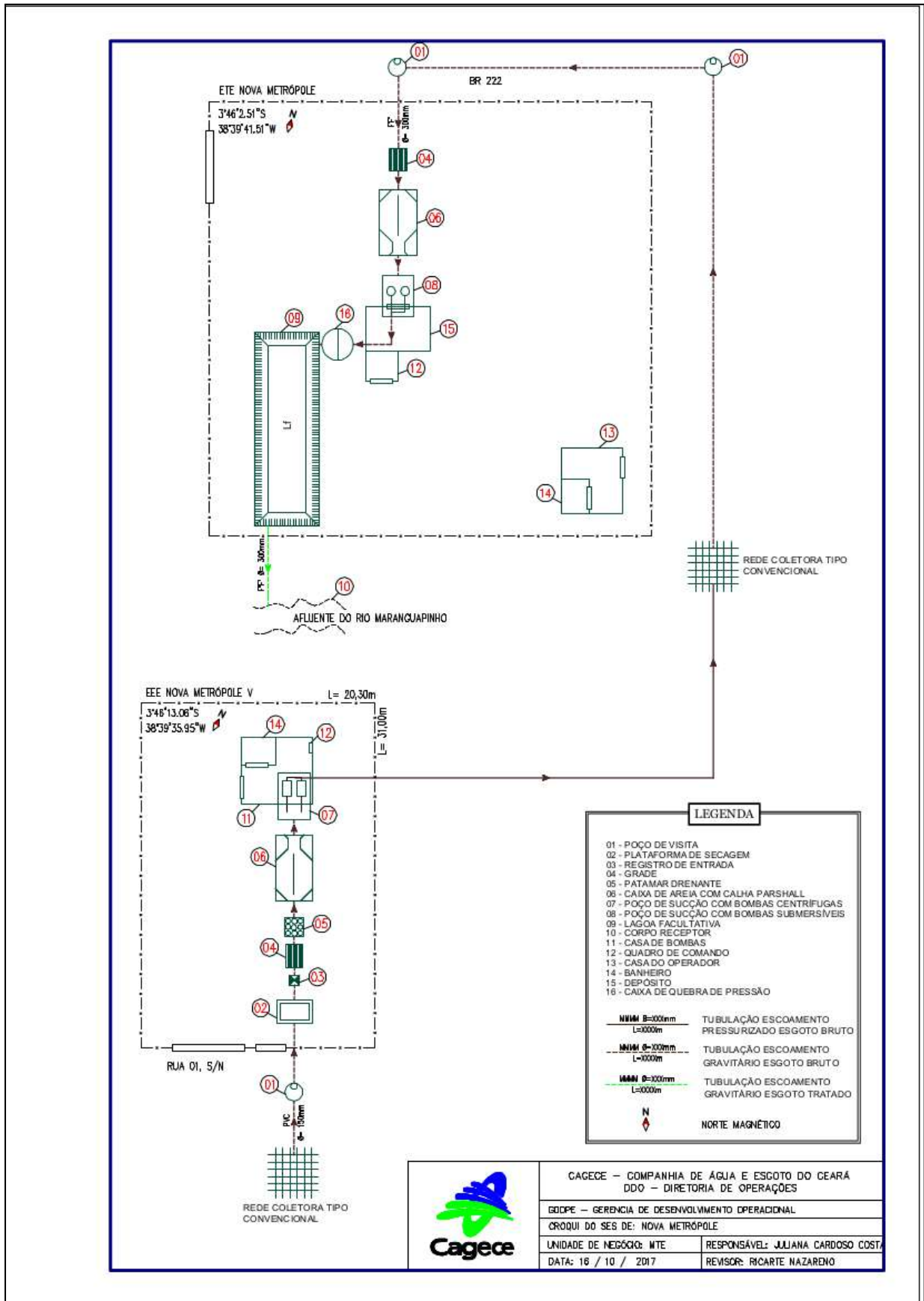


Figura 9 - Croqui do SES de Caucaia - ETE Nova Metrópole



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE/CSB realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição do SAA das Localidades de Capuan, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços:

- Localidade de Capuan: das 129 mensurações efetuadas no endereço Rua Maria de Nazaré, 4, Tabubinha – Capuan, entre 12:50h do dia 03/04/2023 e 10:10h do dia 04/04/2023, 9 pressões estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 7% do período analisado. Dessa forma, constatou-se pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca nesse endereço (**Figura 10**).
- Localidade de Primavera: das 685 mensurações efetuadas no endereço Rua do Campo, Bairro a regularizar – Primavera, entre 15:40h do dia 05/04/2023 e 09:40h do dia 10/04/2023, 233 pressões estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 33% do período analisado. Dessa forma, constatou-se pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca nesse endereço (**Figura 11**).

Ademais, o monitoramento contínuo de pressão realizado pela CAGECE, durante o período de janeiro/2022 a fevereiro/2023, constatou percentuais elevados de registros de pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nos seguintes endereços (**Quadro 3**):

- TV. Miramar – Iparana: 22,75% de 10.176 medições;
- R. Maria Cristina Guajiru: 81,09% de 2.966 medições;
- R. Alberto de Castro – Caucaia: 93,83% de 10.147 medições;
- POA Caucaia: 100,00% de 10.161 medições;
- TV. Grilo, 250 - Fórum Caucaia: 79,86% de 9.756 medições;
- R. Paracatu, 814 DMC Potira III: 39,57% de 10.169 medições;
- R. Irapuã Vidal, 3395: 66,37% de 10.028 medições;
- R. Santiago do Chile – Itambé: 96,35% de 10.176 medições;
- R. Santos Dumont, 2370: 82,05% de 9.905 medições.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 10 - Monitoramento da pressão realizado pela ARCE, no SAA da Localidade de Capuan de 03 a 04/04/2023, no endereço: Rua Maria de Nazaré, 4, Tabubinha - Capuan.

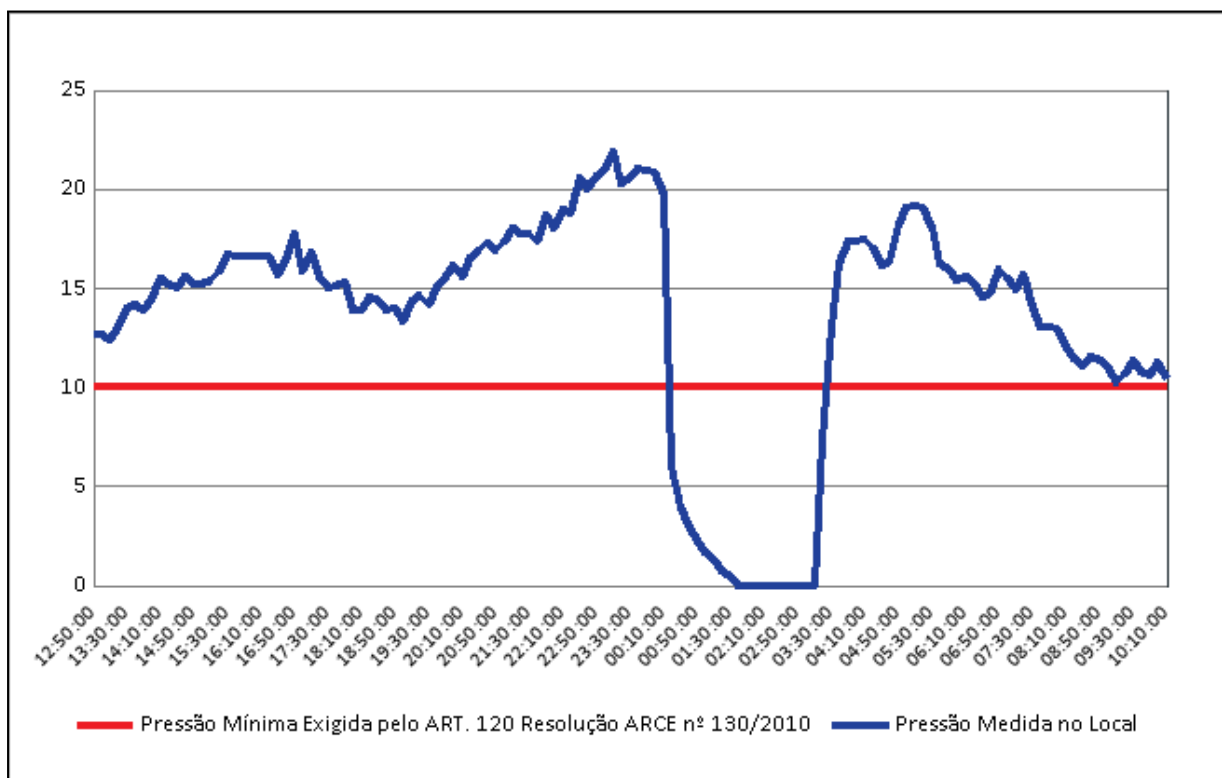
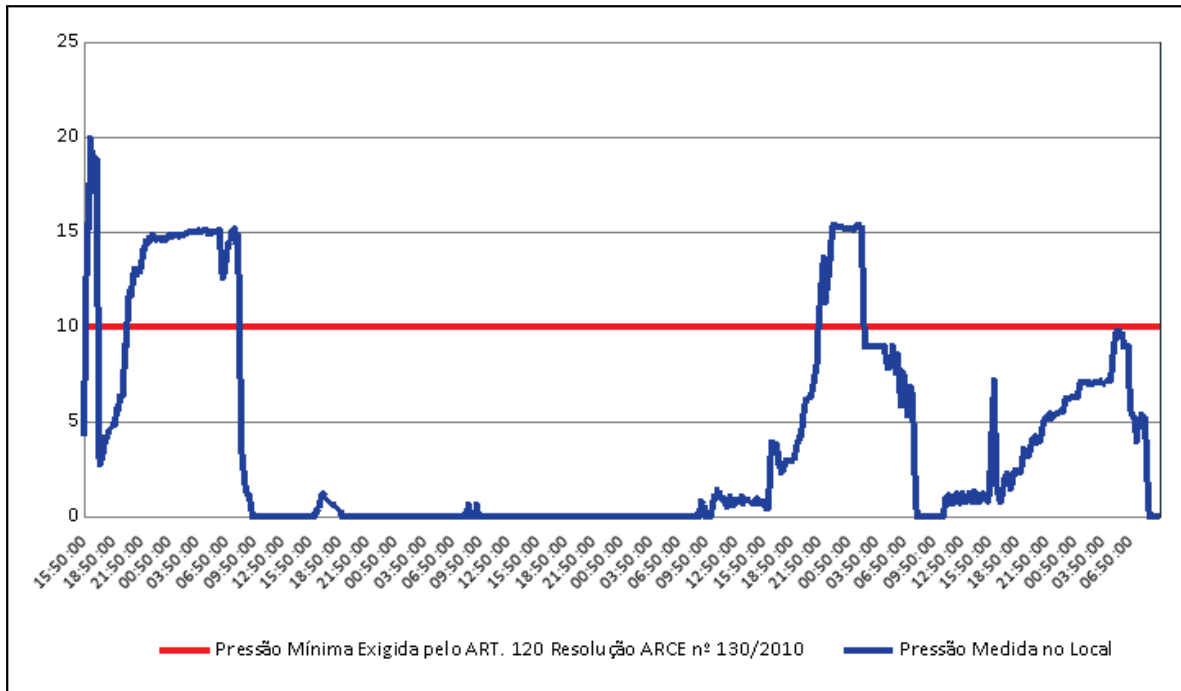


Figura 11 - Monitoramento da pressão realizado pela CAGECE no SAA da Localidade de Primavera, de 05 a 10/04/2023, no endereço: Rua do Campo, Bairro a regularizar – Primavera.



Quadro 3- Monitoramento da pressão no SAA de Caucaia (Sede) e localidades - diversos endereços, realizado pela CAGECE, de 01/01/2022 a 28/02/2023.

Endereço	Sem Continuidade <= 1 mca	Pressão Baixa < 10 mca	Pressão Adequada	Pressão Alta > 50mca	Total	Sem Continuidade (%)	Pressão Inadequada (%)
TV. Miramar - Iparana	153	2162	7861	0	10176	1,50%	22,75%
R. Ivan Bezerra - Guajiru	12	52	10107	0	10171	0,12%	0,63%
R. Maria Cristina Guajiru	29	2376	561	0	2966	0,98%	81,09%
R. São Mateus, 29 DMC São Miguel	37	99	8408	643	9187	0,40%	8,48%
R. Alberto de Castro – Caucaia	2130	7222	626	169	10147	20,99%	93,83%
POA Caucaia	23	269	0	9869	10161	0,23%	100,00%
R. George Corrêa Nunes, 1426-Icaraí	0	4	10172	0	10176	0,00%	0,04%
TV. Grilo, 250 - Fórum Caucaia	240	7551	1965	0	9756	2,46%	79,86%
R. Francisco Ferreira, 215	15	42	10117	0	10174	0,15%	0,56%
R. Paracatu, 814 DMC Potira III	68	3956	6145	0	10169	0,67%	39,57%
R. Irapua Vidal, 3395	81	6575	3372	0	10028	0,81%	66,37%
R. Santiago do Chile - Itambé	3608	6197	371	0	10176	35,46%	96,35%
DMC Potira III	0	133	10042	0	10175	0,00%	1,31%
R. Santos Dumont, 2370	570	7557	1778	0	9905	5,75%	82,05%

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE/CSB realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, endereço Rua Maria de Nazaré, 4, Tabubinha – Capuan, entre 12:50h do dia 03/04/2023 e 10:10h do dia 04/04/2023. Constatou-se descontinuidade no abastecimento dia 04/04/2023 das 01:20h às 03:10h (**Figura 10**)

As medições de pressão realizadas pela ARCE/CSB no endereço Rua do Campo, Bairro a regularizar – Primavera, entre 15:40h do dia 05/04/2023 e 09:40h do dia 10/04/2023, apresentaram pressões nulas (0 mca) nos períodos de 06/04/2023 - 09:10h a 08/04/2023 - 16:10; 09/04/2023 - 07:50 a 09/04/2023 - 15:30h e 10/04/2023 - 08:30h a 10/04/2023 - 09:40h. Assim, constatou-se descontinuidade nesse endereço (**Figura 11**).

Ademais, o monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, durante o período de janeiro/2022 a fevereiro/2023, constatou descontinuidade no abastecimento, nos seguintes endereços (**Quadro 3**):

- R. Alberto de Castro – Caucaia: 20,99% de 10.147 medições;
- R. Santiago do Chile - Itambé: 35,46% de 10.176 medições.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

Localidade Capuan

- REL-02: registros de chegada e saída sem caixa de proteção (**Fotos 1 e 2**);
- REL-03: caixa de descarga sem tampa e registro sem caixa de proteção (**Fotos 3 e 4**);
- PT-01: ausência de portão e estrutura de delimitação e isolamento da área do poço danificada (**Foto 5**);
- PT-02, PT-03, PT-06 e PT-07: sem identificação e ausência de portão na área do poço (**Fotos 6 a 9**);
- RAP-01: caixa de descarga sem tampa de proteção (**Foto 10**);
- Casa de Química: sem identificação (**Foto 11**);
- RSE-01: caixa de inspeção do reservatório sem tampa e caixa de registro sem tampa (**Foto 12**).

Localidade de Catuana

- REL-01: sem identificação (**Foto 14**);
- Torre de Nível: sem escada (**Foto 15**).

Localidade Primavera

- Casa de Química: sem identificação (**Foto 16**);
- REL-02: sem identificação e caixa de descarga sem tampa de proteção (**Foto 17**);
- RAP-01: caixa de inspeção do reservatório sem tampa (**Foto 18**);
- EEAT-02 e REN-01: sem identificação (**Foto 19**);

Localidade Sítios Novos

- Área do REL-01, REL-02 e REL-03: caixa sem tampa de proteção (**Foto 20**);
- Escritório: almoxarifado sem iluminação (**Foto 13**)

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.







 <p>Foto 1 - REL -02 (Capuan): registro sem caixa de proteção.</p>	 <p>Foto 2 - REL -02 (Capuan): registro sem caixa de proteção.</p>
 <p>Foto 3 - REL-03 (Capuan): caixa sem tampa e registro sem caixa de proteção.</p>	 <p>Foto 4 - REL-03 (Capuan): caixa de descarga sem tampa.</p>
 <p>Foto 5 - PT-01 (Capuan): ausência de portão e estrutura de delimitação e isolamento da área do poço danificada.</p>	 <p>Foto 6 - PT-02 (Capuan): sem identificação e ausência de portão na área do poço.</p>



Foto 7 - PT-03 (Capuan): sem identificação e ausência de portão na área do poço.



Foto 8 - PT-06 (Capuan): sem identificação e ausência de portão na área do poço.



Foto 9 - PT-07 (Capuan): sem identificação e ausência de portão na área do poço.



Foto 10 - RAP-01 (Capuan): caixa de descarga sem tampa de proteção.



Foto 11 - Casa de Química (Capuan): sem identificação.



Foto 12 - RSE-01 (Capuan): caixa de inspeção do reservatório sem tampa e caixa de registro sem tampa de proteção.

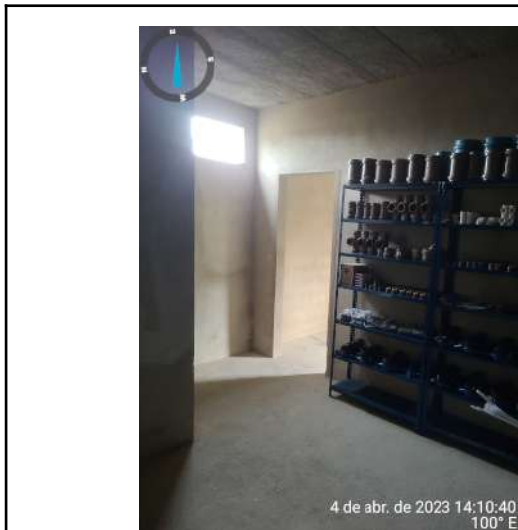


Foto 13 - Escritório (Sítios Novos): almoxarifado sem instalações de iluminação.



Foto 14 - Torre de Nível (Catuana): sem escada.



Foto 15 -REL-01 (Catuana): sem identificação.



Foto 16 - Casa de Química (Primavera): sem identificação.



Foto 17 - REL-02 (Primavera): sem identificação e caixa de descarga sem tampa de proteção.

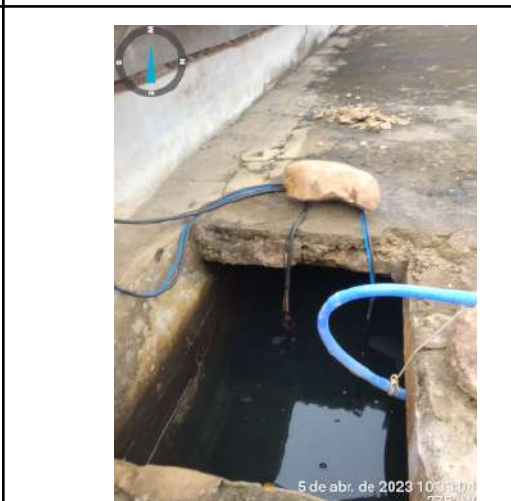


Foto 18 - RAP-01 (Primavera): caixa de inspeção do reservatório sem tampa.



Foto 19 - EEAT-02 / REN-01 (Primavera): sem identificação.



Foto 20 - REL-01/REL-02/REL-03 (Sítios Novos): caixa sem tampa de proteção.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades:

Localidade de Capuan

- REL-02: pintura deteriorada, escada e guarda-corpo corroídos, área com excesso de vegetação, laje e viga com armaduras expostas e pilar com fissuras (**Fotos 21 a 23**);
- PT-01: presença de vazamento, laje de proteção quebrada, pintura desgastada e ausência de iluminação interna e externa (**Fotos 24 e 25**);
- PT-02: pintura desgastada, ausência de iluminação interna e externa (**Foto 26**);
- PT-03: pintura desgastada e instalações elétricas inadequadas (**Fotos 27 e 28**);
- PT-04: pintura desgastada e com pichação e instalações elétricas inadequadas (**Fotos 29 e 30**);
- PT-06: pintura desgastada, reboco danificado, laje de proteção danificada, tubulação de proteção corroída, ausência de iluminação interna e externa (**Foto 31 a 33**);
- PT-07: pintura desgastada, laje de proteção quebrada, instalações elétricas inadequadas e ausência de iluminação interna e externa (**Fotos 34 e 35**);
- PT-15: pintura desgastada, infraestrutura de proteção e isolamento danificada

- e presença de abelha na área do poço (**Foto 36**);
- Almojarifado: Ausência de lâmpada (**Foto 37**);
- Casa de bomba: pintura externa e interna desgastada e bomba reserva sem funcionar (**Fotos 38 e 39**);
- RAP-01: tampa deslocada, escada corroída e instalações elétricas inadequadas (**Fotos 40 e 41**);
- Casa de Química: lâmpada da área de cloração queimada, banheiro sem lâmpada e instalações inadequadas (**Fotos 42 a 44**);
- REL-01: pintura desgastada e identificação pouco visível (**Foto 45**);
- RAP-02: pintura desgastada (**Foto 46**);
- RSE-01: pintura desgastada (**Foto 47**);
- REL-04: pintura desgastada, identificação pouco visível e macromedidor sem funcionar (**Fotos 48 e 49**).

Localidade Catuana

- Escritório: infiltrações e pintura desgastada no escritório, na copa e no almojarifado e excesso de vegetação e ausência de drenagem no entorno (**Fotos 50 a 52**);
- Captação: tampa da caixa do ponto de captação corroída (**Foto 53**);
- REL-01: escada corroída e pintura desgastada (**Foto 54**);
- RSE-01: tampas de inspeção do reservatório sem vedação hermética (sem ressalto de proteção) e instalações elétricas inadequadas (**Foto 55**);
- EEAT-01 e EEAT-02: água acumulada, instalações elétricas inadequadas e presença de vazamentos (**Fotos 56 a 58**);
- ETA: caixa de passagem de instalações elétricas com tampa quebrada, caixa de saída para São Gonçalo do Amarante com grade danificada e com macromedidor alagado e macromedidor de saída para Catuana sem caixa de proteção (**Fotos 59 a 61**);
- Torre de Nível: pintura desgastada (**Foto 62**);
- F-01, F-02 e F-03: escadas e guarda-corpos corroídos (**Fotos 63 e 64**);
- F-02: presença de vazamento no registro de descarga (**Foto 65**).

Localidade Primavera

- ETA: registro de chegada com caixa danificada e área alagada (**Fotos 66 e 67**);
- Casa do operador: sem iluminação, com infiltração no teto e paredes, e porta

- danificada (sem encaixe) (**Fotos 68 a 72**);
- Casa de química: instalações elétricas inadequadas, espaço sem organização, telhado quebrado, equipamento de dosagem sem apoio adequado (laboratório improvisado) e falta lâmpada na divisória ao lado (**Fotos 73 e 74**);
 - F-01: escada corroída com gaiola danificada, presença de extravasamento e identificação precária (**Fotos 75 e 76**);
 - F-02: escada corroída e identificação precária (**Foto 77**);
 - Estação elevatória (EELF / EEAT): instalações elétricas inadequadas, paredes com infiltrações e pinturas deterioradas, bombas com vazamento e mal fixadas e ausência de bomba reserva (**Fotos 78 a 80**);
 - RAP-01: pintura desgastada, paredes com aço exposto, abertura de inspeção sem tampa, instalações elétricas inadequadas, escada inadequada (sem os componentes mínimos requeridos como, por exemplo, gaiola de proteção, se altura > 2m, e guarda corpo ou corrimão de apoio acima do patamar da estrutura) e macromedidor de saída alagado e sem caixa de proteção (**Fotos 81 a 83**);
 - REL-02: cerca danificada, caixa de descarga sem tampa, pintura deteriorada, ausência de fiação do para-raio, escada corroída e portão interno desencaixado (**Fotos 84 a 86**);
 - REN-01: laje com furo, tampa deslocada (**Foto 87**);
 - EEAT-02: instalações elétricas inadequadas, pintura deteriorada, sem iluminação e destelhamento (**Fotos 88 e 89**);
 - REN-01 e EEAT-02: cerca danificada, excesso de vegetação, instalações elétricas inadequadas (**Fotos 90 a 92**).

Sítios Novos

- Captação: estrutura de proteção da bomba danificada (**Foto 93**);
- REL-01/ REL-02 e REL-03: pintura deteriorada, aço das estruturas exposto, identificação pouco visível, área com excesso de vegetação, calçada deteriorada, portão e cerca danificados e caixa sem tampa (**Fotos 94 a 98**);
- REL-01: apresenta vazamento, área interna desorganizada, escada corroída (**Fotos 99 a 104**);
- ETA: área alagada, sem drenagem, tubulação de cloro exposta, registro de chegada alagado (**Fotos 105 a 108**);
- F-01 e F-02: guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e

corroídos (**Fotos 109 a 112**);

- RAP-01: pintura desgastada, acúmulo de água pluvial, tampa sem vedação, tubulação de respiro inadequada, ausência de escada fixa (sem os componentes mínimos requeridos como, por exemplo, gaiola de proteção, se altura > 2m, e guarda corpo ou corrimão de apoio acima do patamar da estrutura) e instalações elétricas inadequadas (**Fotos 113 a 115**);
- Casa de bomba: instalações elétricas inadequadas e parede sem vedação completa (**Fotos 116 e 117**);
- Cloração: instalações elétricas inadequadas (**Foto 118 e 119**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 21 - REL-02 (Capuan): pintura deteriorada, escada e guarda-corpo corroídos.



Foto 22 - REL-02 (Capuan): laje e viga com armaduras expostas e pilar com fissuras.



Foto 23 - REL-02 (Capuan): área com vegetação crescida.



Foto 24 - PT-01 (Capuan): presença de vazamento, laje de proteção quebrada.



Foto 25 - PT-01 (Capuan): pintura desgastada e ausência de iluminação interna e externa.



Foto 26 - PT-02 (Capuan): pintura desgastada, ausência de iluminação interna e externa.



Foto 27 - PT-03 (Capuan): pintura desgastada e instalações elétricas inadequadas.



Foto 28 - PT-03 (Capuan): pintura desgastada e instalações elétricas inadequadas.



Foto 29 - PT-04 (Capuan): pintura desgastada e com pichação.



Foto 30 - PT-04 (Capuan): instalações elétricas inadequadas.



Foto 31 - PT-06 (Capuan): pintura desgastada, reboco danificado e ausência de iluminação interna e externa.

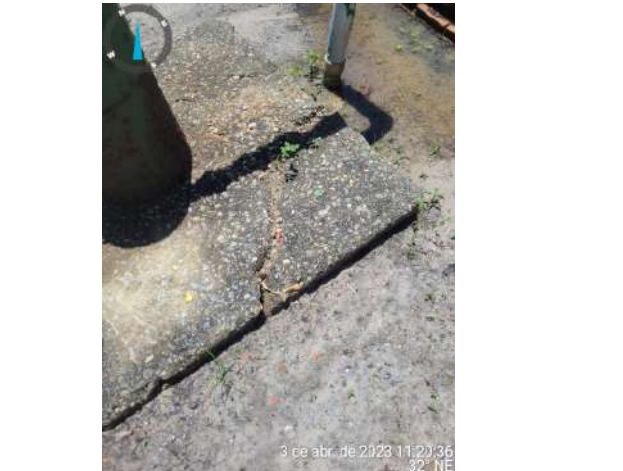


Foto 32 - PT-06 (Capuan): laje de proteção danificada.



Foto 33 - PT-06 (Capuan): tubulação de proteção corroída, fiação elétrica inadequada.

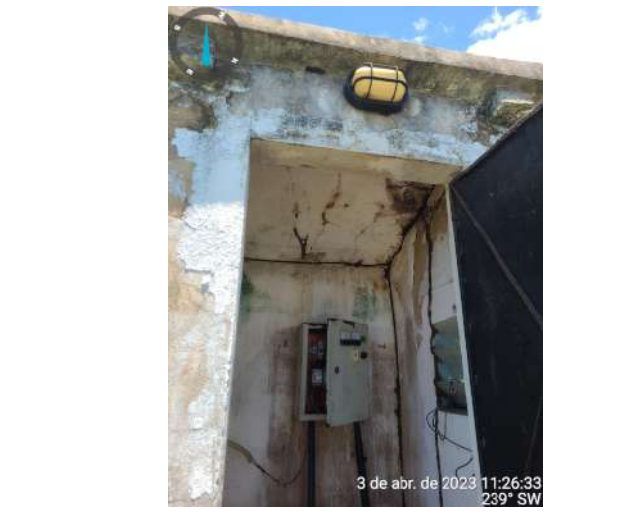


Foto 34 - PT-07 (Capuan): pintura desgastada, instalações elétricas inadequadas e ausência de iluminação interna e externa.

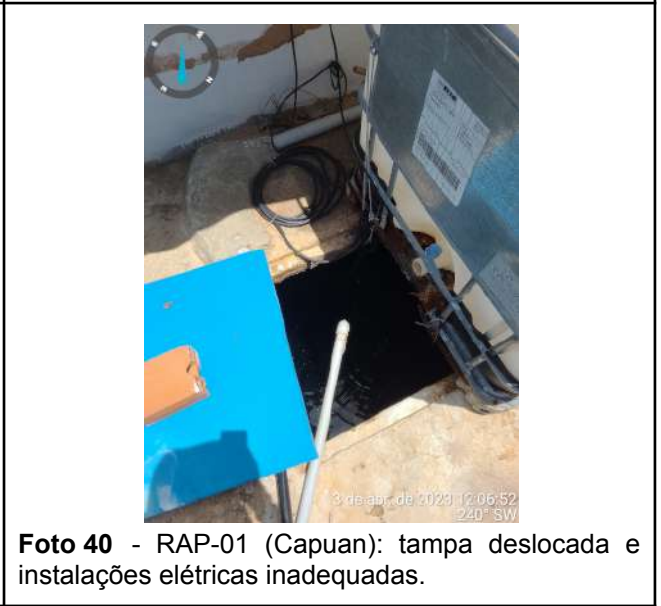




Foto 41 - RAP-01 (Capuan): escada corroída.



Foto 42 - Casa de Química (Capuan): lâmpada da área de cloração queimada.



Foto 43 - Casa de Química (Capuan): banheiro sem lâmpada.



Foto 44 - Casa de Química (Capuan): instalações inadequadas, caixa sem tampa e fios soltos.



Foto 45 - REL-01 (Capuan): pintura desgastada e identificação pouco visível.



Foto 46 - RAP-02 (Capuan): pintura desgastada e escada inadequada, sem os requisitos mínimos de segurança.



Foto 47 - RSE-01 (Capuan): pintura desgastada



Foto 48 - REL-04 (Capuan): pintura desgastada e identificação pouco visível.



Foto 49 - REL-04 (Capuan): macromedidor sem funcionar.



Foto 50 - Escritório (Catuana): pintura desgastada no teto e na parede devido às infiltrações.



Foto 51 - Escritório (Catuana): pintura desgastada na copa e almoxarifado.



Foto 52 - Escritório (Catuana): excesso de vegetação e ausência de drenagem no entorno.



Foto 53 - Captação (Catuana): tampa corroída.



Foto 54 - REL-01 (Catuana): escada corroída e pintura desgastada.



Foto 55 - RSE-01 (Catuana): tampas sem vedação hermética e sem ressalto de proteção e instalações elétricas inadequadas.



Foto 56 - EEAT-01 e EEAT-02 (Catuana): água acumulada, instalações elétricas inadequadas e presença de vazamentos.



Foto 57 - EEAT-01 e EEAT-02 (Catuana): água acumulada, instalações elétricas inadequadas (fios soltos) e presença de vazamentos.



Foto 58 - EEAT-01 e EEAT-02 (Catuana): presença de vazamento.



Foto 59 - ETA (Catuana): caixa de passagem de instalações elétricas com tampa quebrada.



Foto 60 - ETA (Catuana): caixa de saída para São Gonçalo do Amarante com grade danificada e com macromedidor alagado.



Foto 61 - ETA (Catuana): macromedidor de saída para Catuana sem caixa de proteção.



Foto 62 - Torre de Nível (Catuana): pintura desgastada.



Foto 63 - F-01, F-02 e F-03 (Catuana): escadas e guarda-corpos corroídos.



Foto 64 - F-01, F-02 e F-03 (Catuana): escadas e guarda-corpos corroídos.



Foto 65 - F-02 (Catuana): presença de vazamento (registro de descarga não veda).



Foto 66 - ETA (Primavera): registro de chegada com caixa danificada e área alagada, pois a tubulação de descarga despeja na própria ETA.



Foto 67 - ETA (Primavera): área alagada, pois a tubulação de descarga despeja na própria ETA.

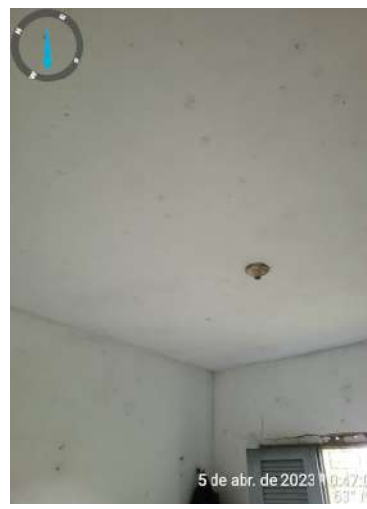


Foto 68 - Casa do operador (Primavera): sem iluminação.



Foto 69 - Casa do operador (Primavera): com infiltração no teto e paredes.



Foto 70 - Casa do operador (Primavera): com infiltração no teto e paredes.



Foto 71 - Casa do operador (Primavera): local das análises precário (laboratório improvisado).



Foto 72 - Casa do operador (Primavera): porta danificada (sem encaixe).



Foto 73 - Casa de química (Primavera): teto com telhado quebrado e ausência de lâmpada na divisória ao lado.

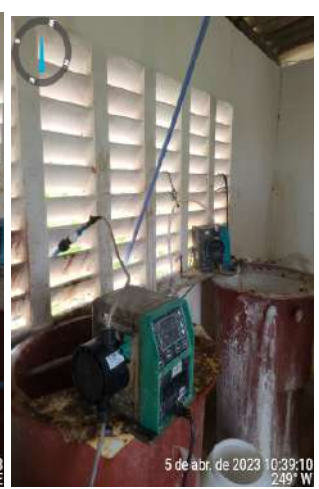


Foto 74 - Casa de química (Primavera): instalações elétricas inadequadas, espaço sem organização, equipamento de dosagem sem apoio adequado.



Foto 75 - F-01 (Primavera): escada corroída com gaiola danificada, presença de extravasamento e identificação ilegível.



Foto 76 - F-01 (Primavera): escada corroída com gaiola danificada, presença de extravasamento e identificação ilegível.



Foto 77 - F-02 (Primavera): escada corroída e identificação ilegível.



Foto 78 - Estação elevatória (EELF / EEAT) (Primavera): instalações elétricas inadequadas (fiação solta), paredes com infiltrações e pinturas deterioradas.



Foto 79 - Estação elevatória (EELF / EEAT) (Primavera): paredes com infiltrações e pinturas deterioradas, bombas com vazamento e mal fixadas.



Foto 80 - Estação elevatória (EELF / EEAT) (Primavera): paredes com infiltrações e pinturas deterioradas, bombas com vazamento e mal fixadas e ausência de bomba reserva.



Foto 81- RAP-01 (Primavera): pintura desgastada, instalações elétricas inadequadas, escada inadequada, sem os requisitos mínimos de segurança.



Foto 82- RAP-01 (Primavera): pintura desgastada, paredes com aço exposto.



Foto 83 - RAP-01 (Primavera): macromedidor de saída alagado e sem caixa de proteção.



Foto 84 - REL-02 (Primavera): cerca danificada, pintura deteriorada, ausência de fiação do pára-raio.



Foto 85 - REL-02 (Primavera): pintura deteriorada, ausência de fiação do para-raio, escada corroída.



Foto 86 - REL-02 (Primavera): portão interno com fixação danificada.



Foto 87 - REN-01 (Primavera): laje com furos e tampa sem fechamento hermético e deslocada.



Foto 88 - EEAT-02 (Primavera): instalações elétricas inadequadas (fiação solta), pintura deteriorada.



Foto 89 - EEAT-02 (Primavera): pintura deteriorada, sem iluminação e destelhamento.



Foto 90 - REN-01 e EEAT-02 (Primavera): cerca danificada, excesso de vegetação.



Foto 91 - REN-01 e EEAT-02 (Primavera): cerca danificada e excesso de vegetação.



Foto 92 - REN-01 e EEAT-02 (Primavera): cerca danificada, excesso de vegetação e instalações elétricas inadequadas.



Foto 93 - Captação (Sítios Novos): estrutura de proteção da bomba danificada.



Foto 94 - REL-01/ REL-02 e REL-03 (Sítios Novos): pintura deteriorada e aço das estruturas expostas.



Foto 95 - REL-03 (Sítios Novos): aço das estruturas exposto, identificação pouco visível.



Foto 96 - REL-02 (Sítios Novos): aço das estruturas exposto, identificação pouco visível.



Foto 97 - REL-02 e REL-03 (Sítios Novos): aço das estruturas exposto, identificação pouco visível.



Foto 98 - REL-01/ REL-02 e REL-03 (Sítios Novos): portão e cerca danificados.



Foto 99 - REL-01/REL-02 e REL-03 (Sítios Novos): área com excesso de vegetação, calçada deteriorada e caixa sem tampa de proteção.



Foto 100 - REL-01/REL-02 e REL-03 (Sítios Novos): área com excesso de vegetação e calçada deteriorada.



Foto 101 - REL-01 (Sítios Novos): apresenta vazamento, área interna desorganizada e escada corroída.

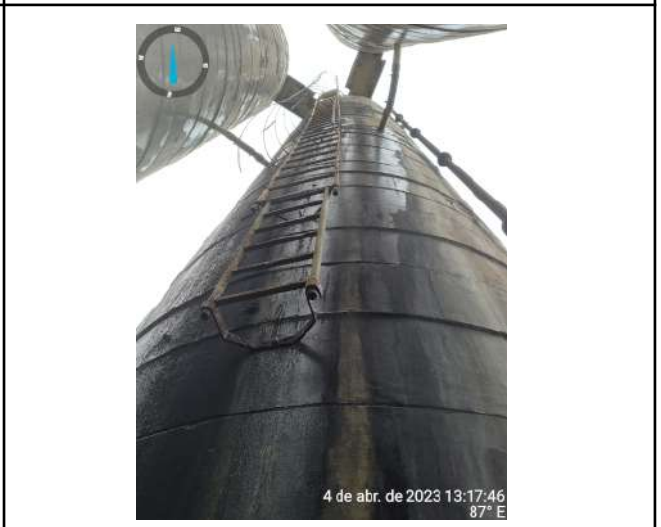


Foto 102 - REL-01 (Sítios Novos): apresenta vazamento, área interna desorganizada e escada corroída.

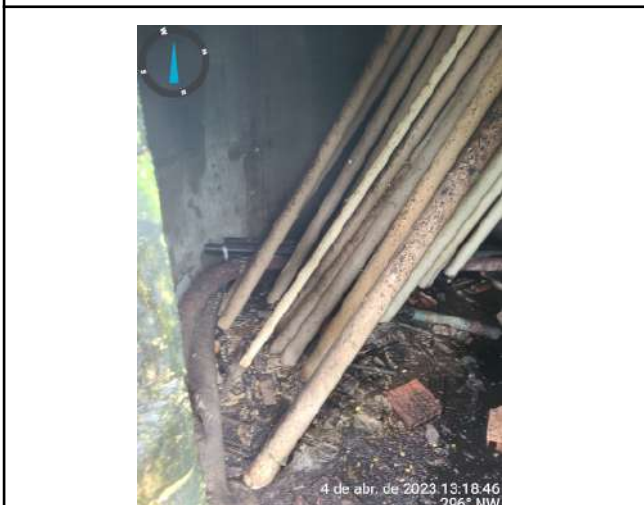


Foto 103 - REL-01 (Sítios Novos): área interna desorganizada.

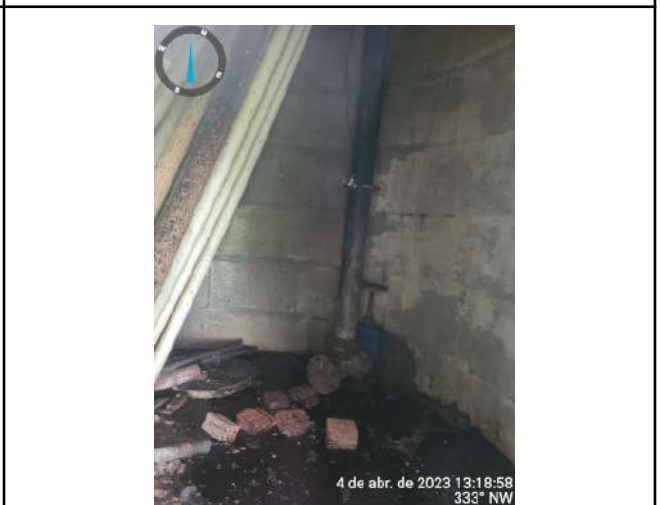


Foto 104 - REL-01 (Sítios Novos): área interna desorganizada.



Foto 105 - ETA (Sítios Novos): área alagada, sem drenagem.



Foto 106 - ETA (Sítios Novos): área alagada, sem drenagem, tubulação de cloro exposta.



Foto 107 - ETA (Sítios Novos): área alagada, sem drenagem.



Foto 108 - ETA (Sítios Novos): área alagada, sem drenagem, tubulação de cloro exposta, registro de chegada alagado.



Foto 109 - F-01 e F-02 (Sítios Novos): guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e corroídos.



Foto 110 - F-01 e F-02 (Sítios Novos): guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e corroídos.



Foto 111 - F-01 e F-02 (Sítios Novos): guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e corroídos.



Foto 112 - F-01 e F-02 (Sítios Novos): guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e corroídos.



Foto 113 - RAP-01 (Sítios novos): pintura desgastada, escada inadequada, sem os requisitos mínimos de segurança.



Foto 114 - RAP-01 (Sítios novos): tampa sem vedação hermética e instalações elétricas inadequadas (fiação solta).



Foto 115 - RAP-01 (Sítios novos): acúmulo de água pluvial, tubulação de respiro inadequada e instalações elétricas inadequadas.



Foto 116 - Casa de bomba (Sítios Novos): instalações elétricas inadequadas e parede sem vedação completa.

 <p>Foto 117 - Casa de bomba (Sítios Novos): instalações elétricas inadequadas e parede sem vedação completa.</p>	 <p>Foto 118 - Cloração (Sítios Novos): instalações elétricas inadequadas.</p>
 <p>Foto 119 - Cloração (Sítios Novos): instalações elétricas inadequadas.</p>	

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros F-01, F-02 e F-03 da ETA Catuana**, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 4**):

➤ **Filtro-01:** os meses de fev/2022, mar/2022, mai/2022 a jan/2023 apresentaram 15,6%, 8,9%, 11,6%, 20,6%, 41,5%, 45,4%, 28,1%, 31,7%, 11,1%, 21,5% e 28,8% de resultados não conformes;

➤ **Filtro-02:** os meses de jun/2022 a out/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 12,1%, 17,6%, 30,9%, 13,3%, 8,6%, 11,6% e 28,9% de resultados não conformes;

➤ **Filtro-03:** os meses de fev/2022, mar/2022 e mai/2022 a jan/2023 apresentaram 7,5%, 5,4%, 10,5%, 21,5%, 37,1%, 44,6%, 27,2%, 22,6%, 11,7%, 18,5% e 62,9% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do **filtro F-01 da ETA Primavera**, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**).

➤ **Filtro-01:** os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram 73,6%, 83,6%, 81,6%, 76,1%, 67,2%, 70,3%, 85,3%, 74,5%, 89,6%, 92,6%, 92,4% e 92% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelos Laboratórios Regionais UN-BCL e UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA das Localidades de Catuana, Primavera e Sítios Novos** no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:

Catuana (Quadro 6)

➤ Coliformes Totais: o mês de jan/2023 apresentou 11,1% de resultados não conformes.

Primavera (Quadros 7 e 8)

➤ Cor Aparente: Turbidez: os meses de fev/2022 a jun/2022 e ago/2022 a jan/2023 apresentaram 89,1%, 91,8%, 97,6%, 92,3%, 91,2%, 97,3%, 92,7%, 91,7%, 94,6%, 100% e 96,2% de resultados não conformes, respectivamente;

➤ Coliformes Totais: os meses de abr/2022, out/2022, nov/2022 e jan/2023 apresentaram 14,3%, 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente;

➤ Escherichia coli: os meses de out/2022, nov/2022 e jan/2023 apresentaram 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente.

Os resultados dos **laudos bacteriológicos**¹ produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Caucaia**, no período de jan/2022 a dez/2022, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Coliformes Totais: os meses de jan/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022, nov/2022 e dez/2022 apresentaram 5,3%, 12,5%, 7,0%, 9,6%, 7,1%, 11,3%, 5,8% e 7,2% de resultados não conformes, respectivamente.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan**, no período de mar/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadros 10 e 11**):

- Cor Aparente: os meses de jul/2022, ago/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,3% e 18,8% de resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de mar/2022 e abr/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 6,3% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jul/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 18,8% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Primavera**, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadro 12**):

- Turbidez: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023

¹ Portaria GM/MS nº 888/2001 (Anexo I) - Quando coletadas nas redes de abastecimento, sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem: menos de 20.000 habitantes, apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poderá apresentar resultado positivo; a partir de 20.000 habitantes, ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

apresentaram, respectivamente, 60%, 100%, 60%, 60%, 40%, 75%, 100%, 40%, 40%, 100%, 80% e 80% de resultados não conformes;

- Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 80%, 100%, 60%, 100%, 50%, 100%, 20%, 40%, 20% e 20% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Sítios Novos**, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadros 13 e 14**):

- Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 20%, 20%, 40%, 20%, 60% e 20% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de abr/2022 e ago/2022 apresentaram, ambos, 40% de resultados não conformes;
- E-coli: o mês de nov/2022 apresentou 20% de resultados não conformes.

Não conformidade NC5 Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 4- Resultados das análises de Turbidez de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Catuana**, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1			Filtro 2			Filtro 3		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	334	52	15,6	289	6	2,1	334	25	7,5
mar./2022	372	33	8,9	372	0	0,0	372	20	5,4
abr./2022	360	12	3,3	360	1	0,3	360	14	3,9
mai./2022	372	43	11,6	372	8	2,2	372	39	10,5
jun./2022	354	73	20,6	354	43	12,1	354	76	21,5
jul./2022	369	153	41,5	369	65	17,6	369	137	37,1
ago./2022	372	169	45,4	372	115	30,9	372	166	44,6
set./2022	360	101	28,1	360	48	13,3	360	98	27,2
out./2022	372	118	31,7	372	32	8,6	372	84	22,6
nov./2022	360	40	11,1	360	5	1,4	360	42	11,7
dez./2022	372	80	21,5	372	43	11,6	372	69	18,5
jan./2023	372	107	28,8	370	107	28,9	170	107	62,9

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 5- Resultados das análises de Turbidez de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Primavera**, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1		
	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	129	95	73,6
mar./2022	134	112	83,6
abr./2022	125	102	81,6
mai./2022	117	89	76,1
jun./2022	137	92	67,2
jul./2022	128	90	70,3
ago./2022	150	128	85,3
set./2022	137	102	74,5
out./2022	144	129	89,6
nov./2022	149	138	92,6
dez./2022	144	133	92,4
jan./2023	113	104	92,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 6- Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Catuana, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	8	0	0,0	0	0	0,0
mar./2022	10	0	0,0	0	0	0,0
abr./2022	8	0	0,0	0	0	0,0
mai./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
jun./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
jul./2022	7	0	0,0	0	0	0,0
ago./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
set./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
out./2022	8	0	0,0	8	0	0,0
nov./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
jan./2023	9	1	11,1	9	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 7- Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Primavera, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	pH			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	129	0	0,0	129	115	89,1	129	0	0,0
mar./2022	134	0	0,0	134	123	91,8	134	0	0,0
abr./2022	125	0	0,0	125	122	97,6	125	0	0,0
mai./2022	117	0	0,0	117	108	92,3	117	0	0,0
jun./2022	137	0	0,0	137	125	91,2	137	0	0,0
jul./2022	102	0	0,0	-	-	-	128	0	0,0
ago./2022	150	1	0,7	110	107	97,3	150	0	0,0
set./2022	137	0	0,0	137	127	92,7	137	0	0,0
out./2022	146	0	0	144	132	91,7	144	0	0,0
nov./2022	149	0	0	149	141	94,6	149	0	0,0
dez./2022	144	1	0,7	144	144	100,0	144	0	0,0
jan./2023	113	0	0	105	101	96,2	113	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8- Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Primavera, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	8	0	0,0	0	0	0,0
mar./2022	10	0	0,0	0	0	0,0
abr./2022	7	1	14,3	1	1	0,0
mai./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
jun./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
jul./2022	7	0	0,0	0	0	0,0
ago./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
set./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
out./2022	8	1	12,5	8	1	12,5
nov./2022	9	0	0,0	9	0	0,0
dez./2022	9	1	11,1	9	1	11,1
jan./2023	9	1	11,1	9	1	11,1

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 9- Resultados das análises bacteriológica de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Caucaia, pela CAGECE, no período de jan/2022 a dez/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2022	132	7	5,3	132	1	0,8
fev./2022	73	1	1,4	73	0	0,0
mar./2022	144	18	12,5	144	4	2,8
abr./2022	142	10	7,0	142	2	1,4
mai./2022	135	13	9,6	135	0	0,0
jun./2022	126	9	7,1	126	2	1,6
jul./2022	130	5	3,8	130	0	0,0
ago./2022	134	0	0,0	134	0	0,0
set./2022	131	4	3,1	131	3	2,3
out./2022	142	16	11,3	142	3	2,1
nov./2022	138	8	5,8	138	0	0,0
dez./2022	138	10	7,2	138	1	0,7

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 10- Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, pela CAGECE, no período de mar/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro residual livre			Cor aparente			pH			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	1	6,3	16	2	12,5
abr./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0,0	16	1	6,25
mai./2022	16	0	0,0	16	1	6,3	16	1	6,3	16	0	0
jun./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0
jul./2022	16	0	0,0	16	2	12,5	16	0	0,0	16	0	0
ago./2022	16	0	0,0	16	1	6,3	16	1	6,3	16	0	0
set./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0
out./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0
nov./2022	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0,0	16	0	0
dez./2022	16	0	0,0	16	3	18,8	16	0	0,0	16	0	0
jan./2023	16	0	0,0	16	0	0,0	16	2	12,5	16	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 11- Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, pela CAGECE, no período de mar/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
abr./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
mai./2022	16	1	6,3	16	0	0,0
jun./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
jul./2022	16	2	12,5	16	0	0,0
ago./2022	16	1	6,3	16	0	0,0
set./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
out./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
nov./2022	16	0	0,0	16	0	0,0
dez./2022	16	3	18,8	16	0	0,0
jan./2023	16	0	0,0	16	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 12- Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Primavera**, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	5	3	60,00	5	3	60,00	5	0	0,00
mar./2022	5	5	100,00	5	4	80,00	5	0	0,00
abr./2022	5	3	60,00	5	5	100,00	5	0	0,00
mai./2022	5	3	60,00	5	3	60,00	5	0	0,00
jun./2022	5	2	40,00	5	5	100,00	5	0	0,00
jul./2022	4	3	75,00	4	2	50,00	4	0	0,00
ago./2022	5	5	100,00	5	5	100,00	5	0	0,00
set./2022	5	2	40,00	5	1	20,00	5	0	0,00
out./2022	5	2	40,00	5	0	0,00	5	0	0,00
nov./2022	5	5	100,00	5	2	40,00	5	0	0,00
dez./2022	5	4	80,00	5	1	20,00	5	0	0,00
jan./2023	5	4	80,00	5	1	20,00	5	0	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 13- Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Caucaia**, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	5	0	0,00	5	3	60,00	5	0	0,00
mar./2022	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
abr./2022	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
mai./2022	5	0	0,00	5	2	40,00	5	0	0,00
jun./2022	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
jul./2022	5	0	0,00	5	0	0,00	4	0	0,00
ago./2022	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
set./2022	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
out./2022	5	0	0,00	5	3	60,00	5	0	0,00
nov./2022	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
dez./2022	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
jan./2023	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 14- Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Sítios Novos**, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jan/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	5	0	0,0	5	0	0,0
mar./2022	5	0	0,0	5	0	0,0
abr./2022	5	2	40,0	5	0	0,0
mai./2022	5	1	20,0	5	0	0,0
jun./2022	4	1	25,0	4	0	0,0
jul./2022	5	0	0,0	5	0	0,0
ago./2022	5	2	40,0	5	0	0,0
set./2022	5	1	20,0	5	0	0,0
out./2022	5	0	0,0	5	0	0,0
nov./2022	5	1	20,0	5	1	20,0
dez./2022	5	0	0,0	5	0	0,0
jan./2023	5	0	0,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída das **ETE Guadalajara, Junco, Marechal Rondon e Nova Metrópole**, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

ETE Guadalajara (Quadro 14)

- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões em todo o período de mar/2022 a fev/2022.

ETE Junco (Quadro 15)

- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de mar/2022, mai/2022, jun/2022 e jan/2023.

ETE Marechal Rondon (Quadro 16)

- Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões no mês de dez/2022;
- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões em todo o período de mar/2022 a fev/2022.

ETE Nova Metr pole (Quadro 17)

- Sulfeto - fora dos padr es nos meses de ago/2022 e fev/2023;
- Coliformes Termotolerantes - fora dos padr es em todo o per odo de mar/2022 a fev/2022.

N o conformidade NC6 - Resolu o ARCE n  147/2010, anexo I, item **04.01**: efluentes em desacordo com as condi es e padr es das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2  e 119 da Resolu o 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolu o 122/2009 da ARCE e artigo 22 do C digo de Defesa do Consumidor.

Determina o D6 - A CAGECE deve lan ar efluentes de acordo com as condi es e padr es das normas ambientais, visando corrigir as n o conformidades descritas na constata o C6.

Prazo para atendimento: Imediato

CONSTATA O C7

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para as **ETE Guadalajara, Junco, Marechal Rondon e Nova Metr pole** no per odo de mar o/2022 a fevereiro/2023, constatou-se as seguintes n o conformidades:

ETE Guadalajara (Quadro 15)

- DBO e DBO filtrada - n o foi cumprida a frequ ncia mensal.

ETE Junco (Quadro 16)

- DBO e DBO filtrada - n o foi cumprida a frequ ncia mensal;
- DQO e DQO filtrada - n o foi cumprida a frequ ncia mensal;
- pH - n o foi cumprida a frequ ncia mensal;
-  leos e Graxas - n o foi cumprida a frequ ncia anual.

ETE Marechal Rondon (Quadro 17)

- DBO e DBO filtrada - n o foi cumprida a frequ ncia mensal;
- pH - n o foi cumprida a frequ ncia mensal.

ETE Nova Metr pole (Quadro 18)

- DBO e DBO filtrada - n o foi cumprida a frequ ncia mensal.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; Artigo 2º da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 15- Verificação dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de março/2022 a fevereiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Guadalajara, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22005635-LC	mar.-22	72,9	18,7	120,6	44,7	ausentes	6,4	7,70	<0,50	46,00	<0,53	30,00	<10,00	> 240000	1,90E+05
22008371-LC	abr.-23	-	-	72,6	<50,00	-	-	7,40	-	24,00	-	-	-	> 240000	1,20E+05
22012123-LC	mai.-22	-	-	<50,00	<50,00	-	-	7,50	-	16,50	-	-	-	2,40E+05	1,70E+05
22017119-LC	jun.-22	-	-	85,4	<50,00	ausentes	7,5	7,70	-	52,00	-	29,00	-	7,10E+05	1,00E+05
22021293-LC	jul.-22	-	-	71,2	<50,00	-	-	7,80	-	18,50	-	-	-	> 240000	8,30E+04
22023382-LC	ago.-22	-	-	92,6	<50,00	-	-	7,70	-	39,00	-	-	-	2,40E+05	1,00E+05
22025920-LC	set.-22	35,0	<3,41	91,0	48,2	ausentes	3,5	7,80	<0,50	27,00	<0,53	28,00	-	> 240000	1,90E+04
22030072-LC	out.-22	-	-	93,6	32,5	-	-	7,90	-	24,50	-	-	-	> 2800000	8,30E+03
22034429-LC	nov.-22	-	-	111,0	44,2	-	-	8,00	-	31,00	-	-	-	> 240000	9,90E+03
22037398-LC	dez.-22	-	-	157,3	28,4	ausentes	26,1	8,30	-	40,00	-	30,00	-	> 240000	1,10E+05
23.001996-LC	jan.-23	-	23,3	111,9	38,0	-	-	7,80	-	21,00	-	-	-	> 240000	1,10E+05
23.003373-LC	fev.-23	-	16,4	63,4	23,5	-	-	7,60	-	10,20	-	-	-	> 240000	4,80E+04
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ⁵
	Atendimento	NA	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável, NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; Vermelho - Fora do padrão; (-) dado não informado.

Quadro 16- Verificação dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de março/2022 a jan/2023, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Junco, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22000883-CL	mar.-22	-	-	191,8	37,6	ausentes	<0,63	8,40	-	78,70	-	29,00	-	>240000	9,00E+03
22001928-CL	abr.-22	-	-	77,4	77,4	-	-	8,60	-	52,10	-	-	-	>240000	4,30E+02
22002844-CL	mai.-22	-	-	75,0	75,0	-	-	7,70	-	38,00	-	-	-	>240000	5,30E+03
22003926-CL	jun.-22	34,2	8,0	99,9	99,9	ausentes	5,1	8,10	<0,50	52,00	<0,53	29,50	-	>240000	7,50E+03
22004690-CL	jul.-22	-	-	180,7	180,7	-	-	8,40	-	110,00	-	-	-	>240000	1,60E+03
22005450-CL	ago.-22	-	-	204,5	204,5	-	-	8,30	-	114,00	-	-	-	>240000	1,60E+03
22006370-CL	set.-22	-	-	240,8	240,8	ausentes	4,4	8,40	-	122,00	-	28,00	-	>240000	2,80E+02
22007983-CL	out.-22	-	-	251,3	251,3	ausentes	7,7	-	-	106,00	-	31,00	-	>240000	4,20E+03
22008259-CL	nov.-22	-	-	275,7	275,7	ausentes	-	8,20	-	94,00	-	-	-	>240000	4,20E+03
22009379-CL	dez.-22	51,2	18,3	302,9	302,9	ausentes	4,3	8,30	<0,50	102,50	<0,53	29,00	-	>240000	4,40E+02
22010656-CL	jan.-23	-	23,8	264,7	264,7	-	-	8,30	-	65,00	-	-	-	>240000	4,60E+04
-	fev.-23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	Sim	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável, NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; Vermelho - Fora do padrão; (-) dado não informado.

Quadro 17- Verificação dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de março/2022 a fevereiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Marechal Rondon, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22000883-CL	mar.-22	-	-	205,6	65,9	-	-	8,20	-	98,30	-	-	-	>240000	1,20E+05
22001928-CL	abr.-22	34,3	<4,80	87,6	87,6	ausentes	3,6	7,80	<0,50	30,70	0,66	28,00	<10,00	>240000	1,00E+05
22002844-CL	mai.-22	-	-	166,9	166,9	-	-	8,00	-	40,00	-	-	-	>240000	9,00E+04
22003926-CL	jun.-22	-	-	166,9	166,9	-	-	8,00	-	80,00	-	-	-	>240000	>240000
22004690-CL	jul.-22	-	-	195,0	195,0	ausentes	3,0	8,30	-	78,00	-	29,00	-	>24000000	2,50E+05
22005450-CL	ago.-22	-	-	250,2	250,2	-	-	8,00	-	109,00	-	-	-	>240000	>240000
22006370-CL	set.-22	-	-	233,6	233,6	-	-	8,10	-	135,70	-	-	-	1,20E+07	2,00E+04
22007983-CL	out.-22	63,8	13,9	219,4	219,4	ausentes	1,4	-	<0,50	114,30	0,72	28,00	-	1,50E+07	8,20E+04
22008259-CL	nov.-22	48,5	19,1	299,6	299,6	ausentes	2,4	7,90	<0,50	146,70	0,77	30,00	-	>240000	7,30E+04
22009379-CL	dez.-22	-	-	305,2	305,2	-	-	8,00	-	165,00	-	-	-	>240000	3,30E+05
22010656-CL	jan.-23	-	23,1	279,0	279,0	ausentes	6,1	8,00	-	127,50	-	28,00	-	>240000	1,70E+05
22010656-CL	fev.-23	-	23,3	227,9	227,9	-	-	7,90	-	110,00	-	-	-	>240000	1,70E+05
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável, NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; Vermelho - Fora do padrão; (-) dado não informado.

Quadro 18- Verificação dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de março/2022 a fevereiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Nova Metrópole, estabelecidos pela Resolução COEMA no 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22000883-CL	mar.-22	-	-	232,1	61,1	-	-	8,10	-	96,00	-	-	-	9,60E+06	7,30E+05
22001928-CL	abr.-22	-	-	127,8	127,8	-	-	7,80	-	53,30	-	-	-	2,00E+06	6,10E+05
22002844-CL	mai.-22	-	-	166,2	166,2	ausentes	4,1	8,60	-	76,70	-	29,00	-	9,00E+05	2,00E+05
22003926-CL	jun.-22	-	-	162,1	162,1	-	-	7,90	-	85,00	-	-	-	7,30E+06	6,60E+05
22004690-CL	jul.-22	-	-	299,8	299,8	-	-	8,40	-	103,30	-	-	-	4,80E+06	7,70E+05
22005450-CL	ago.-22	73,2	10,0	278,4	278,4	ausentes	1,6	8,30	<0,50	112,00	1,34	27,00	<10,00	8,20E+06	6,40E+05
22006370-CL	set.-22	-	-	354,8	354,8	-	-	8,30	-	130,00	-	-	-	9,20E+06	1,60E+06
22007983-CL	out.-22	-	-	380,7	380,7	-	-	8,30	-	90,00	-	-	-	5,20E+06	1,10E+06
22008259-CL	nov.-22	-	-	399,8	399,8	ausentes	0,9	8,20	-	107,50	-	29,00	-	2,10E+06	4,50E+06
22009379-CL	dez.-22	-	-	400,7	400,7	-	-	8,10	-	140,00	-	-	-	3,60E+06	1,10E+06
22010656-CL	jan.-23	-	22,0	362,5	362,5	-	-	7,90	-	115,00	-	-	-	2,10E+06	5,10E+05
22010656-CL	fev.-23	-	26,3	282,0	282,0	ausentes	1,6	8,40	<0,50	74,00	1,06	28,00	-	1,60E+06	5,30E+05
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável, NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; Vermelho - Fora do padrão; (-) dado não informado.

CONSTATAÇÃO C8

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) das **ETA Catuana, Primavera e Sítios Novos**, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:

ETA Catuana (Quadro 18)

- DQO: os meses de mai/2022 e nov/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2022 a jun/2022, set/2022 e nov/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

ETA Primavera (Quadro 19)

- DQO: os meses de mar/2022 a ago/2022, out/2023 e nov/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: todos meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2022 a jun/2023, set/2022,

nov/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

ETA Sítio Novos (Quadro 20)

- DQO: os meses de mar/2022, out/2023 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias

Quadro 18 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA Catuana**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	DQO			Sólidos Sedimentáveis			SST			Alumínio			Materiais Flutuantes			PH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mar./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
abr./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jun./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBCL.
NTA - número total de amostras no mês.
ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.
INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 19 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos)** da **ETA Primavera**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	DQO			Sólidos Sedimentáveis			SST			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mar./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
abr./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100,0
jun./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBCL.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 20 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos)** da **ETA Sítios Novos**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	DQO			Sólidos Sedimentáveis			SST			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mar./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
abr./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jun./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBCL.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

CONSTATAÇÃO C9

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0131/2023, datado de 2 de março de 2023, não foram fornecidos:

- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação dos SAA da Localidade de Primavera;

- Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses das Localidades de Capuan, Alto do Garrote e Cipó;
- Planta cadastral do SAA da Localidade de Sítios Novos dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- Registros de limpeza da rede coletora.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C10

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que os croqui dos SAA das Localidade de Capuan e Catuana encontravam-se desatualizado, a saber:

- REL-03 (Capuan) e REL-04 (Catuana): constam nos croquis desativados, mas em campo foi verificado que os reservatórios estão em funcionamento.

Não conformidade NC10 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D10 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C10.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C11

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Sede de Caucaia**, relativos ao período de 01/02/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 11,45%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 21**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Localidade de Jurema**, relativos ao período de 01/02/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,53%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de LIGAÇÃO DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 22**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Localidade de Catuana**, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 13,55%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, de VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, de RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, de CORTE SOLICITADO, de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, de LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e de CONSERTO DE VAZAMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 23**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Localidade de Primavera**, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 35,19%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, de RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, de DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, de CORTE SOLICITADO, de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, de LIGAÇÃO DE ÁGUA COM

INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e de CONSERTO DE VAZAMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 24**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Localidade de Sítios Novos**, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, apresentou, referente às análises individuais dos serviços relevantes de LIGAÇÃO DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 25**).

Não conformidade NC11 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D11 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C11.

Prazo para atendimento: 30 dias

Quadro 21 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo nos períodos de fev/2022 a fev/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede de Caucaia.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	0	5	0,00%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	3	25	10,71%
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO - MANUTENÇÃO			
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	1	4	20,00%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	3	45	6,25%
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	1	2	33,33%
083 - CORTE SOLICITADO	1	30	3,23%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	176	0,00%
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	15	17	46,88%
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	0	7	0,00%
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA			
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO			
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	3	16	15,79%
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	5	0,00%
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	9	0,00%
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	37	154	19,37%
Total Serviços Relevantes	64	495	11,45%

Valores de referências:

- (1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

Quadro 22 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo nos períodos de fev/2022 a jan/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Jurema.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	2	1009	0,20%
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	9	179	4,79%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	72	780	8,45%
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	2	4	33,33%
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO - MANUTENÇÃO	0	44	0,00%
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	10	103	8,85%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	149	771	16,20%
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	112	1086	9,35%
083 - CORTE SOLICITADO	5	1268	0,39%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	9	7486	0,12%
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	329	595	35,61%
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	13	159	7,56%
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	293	2676	9,87%
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA			
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	5	27	15,63%
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	45	272	14,20%
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	8	136	5,56%
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	27	109	19,85%
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	288	3011	8,73%
Total Serviços Relevantes	1378	19715	6,53%

Valores de referências:

- (1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

Quadro 23 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo nos períodos de mar/2022 a jan/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Catuana.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	1	1	50,00%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	7	13	35,00%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	1	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL			
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	12	2	85,71%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	7	19	26,92%
084 - RELIGACAO DE AGUA	13	301	4,14%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	1	0	100,00%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA	13	96	11,93%
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	9	2	81,82%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	4	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	8	14	36,36%
Total Serviços Relevantes	71	453	13,55%

Valores de referências:

- (1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

Quadro 24 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo nos períodos de mar/2022 a fev/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Primavera.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	3	3	50,00%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	1	5	16,67%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	1	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL			
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	21	13	61,76%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	1	1	50,00%
083 - CORTE SOLICITADO	4	6	40,00%
084 - RELIGACAO DE AGUA	26	89	22,61%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	1	1	50,00%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	6	12	33,33%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO			
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	13	9	59,09%
Total Serviços Relevantes	76	140	35,19%

Valores de referências:

- (1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

Quadro 25 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo nos períodos de mar/2022 a fev/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Sítios Novos.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	2	16	11,11%
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	1	7	12,50%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	8	34	19,05%
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	5	2	71,43%
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO - MANUTENÇÃO	0	7	0,00%
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	13	0,00%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	4	45	8,16%
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	2	22	8,33%
083 - CORTE SOLICITADO	1	64	1,54%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10	633	1,56%
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	4	9	30,77%
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	0	5	0,00%
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	2	6	25,00%
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA			
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	1	28	3,45%
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	5	102	4,67%
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	2	6	25,00%
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	9	100	8,26%
Total Serviços Relevantes	56	1099	4,85%

Valores de referências:

(1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.

(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C12

- Os SAA/ETA das Localidades Capuan e Sítios Novos não possuem Licença de Operação da SEMACE;
- A CAGECE solicitou renovação SPU nº 11619719-6bdo SAA/ETA da Localidade de Catuana.
- As Estações de Tratamento de Esgoto Marechal Rondon e Metrôpole não possuem Licença de Operação da SEMACE;
- No universo de 43.140 ligações de água no SAA da Sede de Caucaia, foram identificadas 1.883 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,36% do total;
- No universo de 764 ligações de água no SAA da Localidade de Catuana, foram identificadas 22 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,88% do total;
- No universo de 441 ligações de água no SAA da Localidade de Primavera, foram identificadas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,45% do total;
- No universo de 1.269 ligações de água no SAA da Localidade de Sítios Novos, foram identificadas 47 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que

representa 3,70% do total.

Recomendação R1- A CAGECE deve providenciar as Licenças de operações para os SAA/ETA das Localidades de Capuan e Sítios Novos;

Recomendação R2 - A CAGECE providencie a renovação do SAA/ETA da Localidade de Catuana;

Recomendação R3 - A CAGECE deve providenciar as Licenças de operações para as ETE Marechal de Rondon e Nova Metrópole;

Recomendação R4 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Engenheiro Roani Simões Veras

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 14 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA e SES de Caucaia e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA e SES de Caucaia e Localidades

Detalhamento: AF do SAA e SES de Caucaia e Localidades de Alto do Garrote,

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 13/07/2023

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não se constatou cobrança pelo consumo presumido.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os prazos foram atendidos para a Sede de Caucaia e localidades de Catuana, Primavera e Guarará no período analisado de março/2022 a fevereiro/2023.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Caucaia, relativos ao período de 01/02/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 11,45%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Jurema, relativos ao período de 01/02/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,53%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de LIGAÇÃO DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do</p>	

<p>prazo acima de 25,00% (Quadro 22).</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Catuana, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 13,55%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, de VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, de RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, de CORTE SOLICITADO, de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, de LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e de CONSERTO DE VAZAMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Primavera, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 35,19%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, de RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, de DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, de CORTE SOLICITADO, de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, de LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e de CONSERTO DE VAZAMENTO apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Sítios Novos, relativos ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, apresentou, referente às análises individuais dos serviços relevantes de LIGAÇÃO DE ESGOTO e de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%.</p>	
<p>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</p>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE enviou os cartões de vacina dos operários, mas não houve fiscalização de campo no SES de Caucaia.</p>	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>As Estações de Tratamento de Esgoto Marechal Rondon e Metrópole não possuem Licença de Operação da SEMACE.</p>	
<p>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</p>	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) das ETA Catuana, Primavera e Sítios Novos, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>ETA Catuana</p> <p>> DQO: os meses de mai/2022 e nov/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>> Sólidos Sedimentáveis: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>> Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2022 a jun/2022, set/2022 e nov/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>ETA Primavera</p> <p>> DQO: os meses de mar/2022 a ago/2022, out/2022 e nov/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>> Sólidos Sedimentáveis: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>> Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2022 a jun/2023, set/2022, nov/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA</p>	

<p>n° 02/2017. ETA Sítio Novos > DQO: os meses de mar/2022, out/2023 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos Suspensos Totais: todos os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.</p>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>A Sede de Caucaia e Localidade de Jurema é abastecida pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Fortaleza.</p>	
<p>CSB - Gerencial</p>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?</p>	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
<p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0131/2023, datado de 2 de março de 2023, não foram fornecidos: > Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação dos SAA da Localidade de Primavera; > Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses das Localidades de Capuan, Alto do Garrote e Cipó; > Planta cadastral do SAA da Localidade de Sítios Novos dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg"; > Registros de inspeção nos coletores de esgoto; > Registros de limpeza da rede coletora.</p>	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>CSB-Normas Técnicas</p>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: Localidade Capuan > REL-02: registros de chegada e saída sem caixa de proteção; > REL-03: caixa de descarga sem tampa e registro sem caixa de proteção; > PT-01: ausência de portão e estrutura de delimitação e isolamento da área do poço danificada; > PT-02, PT-03, PT-06 e PT-07: sem identificação e ausência de portão na área do poço; > RAP-01: caixa de descarga sem tampa de proteção; > Casa de Química: sem identificação; > RSE-01: caixa de inspeção do reservatório sem tampa e caixa de registro sem tampa. Localidade de Catuana > REL-01: sem identificação; > Torre de Nível: sem escada.</p>	

<p>Localidade Primavera > Casa de Química: sem identificação; > REL-02: sem identificação e caixa de descarga sem tampa de proteção; > RAP-01: caixa de inspeção do reservatório sem tampa; > EEAT-02 e REN-01: sem identificação; Localidade Sítios Novos > Área do REL-01, REL-02 e REL-03: caixa sem tampa de proteção; > Escritório: almoxarifado sem iluminação.</p>	
<p>CSB-Operação e Manutenção</p>	
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades:</p> <p>Localidade de Capuan > REL-02: pintura deteriorada, escada e guarda-corpo corroídos, área com excesso de vegetação, laje e viga com armaduras expostas e pilar com fissuras; > PT-01: presença de vazamento, laje de proteção quebrada, pintura desgastada e ausência de iluminação interna e externa; > PT-02: pintura desgastada, ausência de iluminação interna e externa; > PT-03: pintura desgastada e instalações elétricas inadequadas; > PT-04: pintura desgastada e com pichação e instalações elétricas inadequadas; > PT-06: pintura desgastada, reboco danificado, laje de proteção danificada, tubulação de proteção corroída, ausência de iluminação interna e externa; > PT-07: pintura desgastada, laje de proteção quebrada, instalações elétricas inadequadas e ausência de iluminação interna e externa; > PT-15: pintura desgastada, infraestrutura de proteção e isolamento danificada e presença de abelha na área do poço; > Almoxarifado: Ausência de lâmpada; > Casa de bomba: pintura externa e interna desgastada e bomba reserva sem funcionar; > RAP-01: tampa deslocada, escada corroída e instalações elétricas inadequadas; > Casa de Química: lâmpada da área de cloração queimada, banheiro sem lâmpada e instalações inadequadas; > REL-01: pintura desgastada e identificação pouco visível; > RAP-02: pintura desgastada; > RSE-01: pintura desgastada; > REL-04: pintura desgastada, identificação pouco visível e macromedidor sem funcionar.</p> <p>Localidade Catuana > Escritório: infiltrações e pintura desgastada no escritório, na copa e no almoxarifado e excesso de vegetação e ausência de drenagem no entorno; > Captação: tampa da caixa do ponto de captação corroída; > REL-01: escada corroída e pintura desgastada; > RSE-01: tampas de inspeção do reservatório sem vedação hermética (sem ressalto de proteção) e instalações elétricas inadequadas; > EEAT-01 e EEAT-02: água acumulada, instalações elétricas inadequadas e presença de vazamentos; > ETA: caixa de passagem de instalações elétricas com tampa quebrada, caixa de saída para São Gonçalo do Amarante com grade danificada e com macromedidor alagado e macromedidor de saída para Catuana sem caixa de proteção; > Torre de Nível: pintura desgastada; > F-01, F-02 e F-03: escadas e guarda-corpos corroídos; > F-02: presença de vazamento no registro de descarga.</p> <p>Localidade Primavera</p>	

> ETA: registro de chegada com caixa danificada e área alagada;
 > Casa do operador: sem iluminação, com infiltração no teto e paredes, e porta danificada (sem encaixe);
 > Casa de química: instalações elétricas inadequadas, espaço sem organização, telhado quebrado, equipamento de dosagem sem apoio adequado (laboratório improvisado) e falta lâmpada na divisória ao lado;
 > F-01: escada corroída com gaiola danificada, presença de extravasamento e identificação precária;
 > F-02: escada corroída e identificação precária;
 > Estação elevatória (EELF / EEAT): instalações elétricas inadequadas, paredes com infiltrações e pinturas deterioradas, bombas com vazamento e mal fixadas e ausência de bomba reserva;
 > RAP-01: pintura desgastada, paredes com aço exposto, abertura de inspeção sem tampa, instalações elétricas inadequadas, escada inadequada (sem os componentes mínimos requeridos como, por exemplo, gaiola de proteção, se altura > 2m, e guarda corpo ou corrimão de apoio acima do patamar da estrutura) e macromedidor de saída alagado e sem caixa de proteção;
 > REL-02: cerca danificada, caixa de descarga sem tampa, pintura deteriorada, ausência de fixação do para-raio, escada corroída e portão interno desencaixado;
 > REN-01: laje com furo, tampa deslocada;
 > EEAT-02: instalações elétricas inadequadas, pintura deteriorada, sem iluminação e destelhamento;
 > REN-01 e EEAT-02: cerca danificada, excesso de vegetação, instalações elétricas inadequadas.
 Sítios Novos
 > Captação: estrutura de proteção da bomba danificada;
 > REL-01/ REL-02 e REL-03: pintura deteriorada, aço das estrutura exposto, identificação pouco visível, área com excesso de vegetação, calçada deteriorada, portão e cerca danificados e caixa sem tampa;
 > REL-01: apresenta vazamento, área interna desorganizada, escada corroída;
 > ETA: área alagada, sem drenagem, tubulação de cloro exposta, registro de chegada alagado;
 > F-01 e F-02: guarda-corpo, passagem superior e escada sem estabilidade e corroídos;
 > RAP-01: pintura desgastada, acúmulo de água pluvial, tampa sem vedação, tubulação de respiro inadequada, ausência de escada fixa (sem os componentes mínimos requeridos como, por exemplo, gaiola de proteção, se altura > 2m, e guarda corpo ou corrimão de apoio acima do patamar da estrutura) e instalações elétricas inadequadas;
 > Casa de bomba: instalações elétricas inadequadas e parede sem vedação completa;
 > Cloração: instalações elétricas inadequadas.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Caucaia, no período de jan/2022 a dez/2022, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:
 > Coliformes Totais: os meses de jan/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022, nov/2022 e dez/2022 apresentaram 5,3%, 12,5%, 7,0%, 9,6%, 7,1%, 11,3%, 5,8% e 7,2% de resultados não conformes, respectivamente.
 - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, no período de mar/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:
 > Cor Aparente: os meses de jul/2022, ago/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,3% e 18,8% de resultados não conformes;
 > Turbidez: os meses de mar/2022 e abr/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 6,3% de resultados não conformes;

<p>> Coliformes Totais: os meses de jul/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 18,8% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Primavera, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Turbidez: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 100%, 60%, 60%, 40%, 75%, 100%, 40%, 40%, 100%, 80% e 80% de resultados não conformes;</p> <p>> Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 80%, 100%, 60%, 100%, 50%, 100%, 20%, 40%, 20% e 20% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sítios Novos, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 20%, 20%, 40%, 20%, 60% e 20% de resultados não conformes;</p> <p>> Coliformes Totais: os meses de abr/2022 e ago/2022 apresentaram, ambos, 40% de resultados não conformes;</p> <p>> E-coli: o mês de nov/2022 apresentou 20% de resultados não conformes.</p>	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros F-01, F-02 e F-03 da ETA Catuana, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses de fev/2022, mar/2022, mai/2022 a jan/2023 apresentaram 15,6%, 8,9%, 11,6%, 20,6%, 41,5%, 45,4%, 28,1%, 31,7%, 11,1%, 21,5% e 28,8% de resultados não conformes;</p> <p>> Filtro-02: os meses de jun/2022 a out/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 12,1%, 17,6%, 30,9%, 13,3%, 8,6%, 11,6% e 28,9% de resultados não conformes;</p> <p>> Filtro-03: os meses de fev/2022, mar/2022 e mai/2022 a jan/2023 apresentaram 7,5%, 5,4%, 10,5%, 21,5%, 37,1%, 44,6%, 27,2%, 22,6%, 11,7%, 18,5% e 62,9% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do filtro F-01 da ETA Primavera, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram 73,6%, 83,6%, 81,6%, 76,1%, 67,2%, 70,3%, 85,3%, 74,5%, 89,6%, 92,6%, 92,4% e 92% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelos Laboratórios Regionais UN-BCL e UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA das Localidades de Catuana, Primavera e Sítios Novos no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>Catuana</p> <p>> Coliformes Totais: o mês de jan/2023 apresentou 11,1% de resultados não conformes.</p> <p>Primavera</p> <p>> Cor Aparente: Turbidez: os meses de fev/2022 a jun/2022 e ago/2022 a jan/2023 apresentaram 89,1%, 91,8%, 97,6%, 92,3%, 91,2%, 97,3%, 92,7%, 91,7%, 94,6%, 100% e 96,2% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>> Coliformes Totais: os meses de abr/2022, out/2022, nov/2022 e jan/2023</p>	

apresentaram 14,3%, 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente; > Escherichia coli: os meses de out/2022, nov/2022 e jan/2023 apresentaram 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado de fevereiro/2022 a março/2023 as quantidades atendem o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para as ETE Guadalajara, Junco, Marechal Rondon e Nova Metrópole no período de março/2022 a fevereiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades: ETE Guadalajara > DBO e DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal. ETE Junco > DBO e DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal; > DQO e DQO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal; > pH - não foi cumprida a frequência mensal; > Óleos e Graxas - não foi cumprida a frequência anual. ETE Marechal Rondon > DBO e DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal; > pH - não foi cumprida a frequência mensal. ETE Nova Metrópole > DBO e DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCO, provenientes de amostras coletadas na saída das ETE Guadalajara, Junco, Marechal Rondon e Nova Metrópole, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: ETE Guadalajara > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões em todo o período de mar/2022 a fev/2022. ETE Junco > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de mar/2022, mai/2022, jun/2022 e jan/2023 ETE Marechal Rondon > Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões no mês de dez/2022; > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões em todo o período de mar/2022 a fev/2022. ETE Nova Metrópole > Sulfeto - fora dos padrões nos meses de ago/2022 e fev/2023; > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões em todo o período de mar/2022 a fev/2022.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>Os SAA/ETA das Localidades Capuan e Sítios Novos não possuem Licença de Operação da SEMACE;</p> <p>- A CAGECE solicitou renovação SPU nº 11619719-6bdo SAA/ETA da Localidade de Catuana.</p> <p>- As Estações de Tratamento de Esgoto Marechal Rondon e Metrópole não possuem Licença de Operação da SEMACE;</p> <p>- No universo de 43.140 ligações de água no SAA da Sede de Caucaia, foram identificadas 1.883 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,36% do total;</p> <p>- No universo de 764 ligações de água no SAA da Localidade de Catuana, foram identificadas 22 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,88% do total;</p> <p>- No universo de 441 ligações de água no SAA da Localidade de Primavera, foram identificadas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,45% do total;</p> <p>- No universo de 1.269 ligações de água no SAA da Localidade de Sítios Novos, foram identificadas 47 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 3,70% do total.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Durante a ação de fiscalização, constatou-se que os croqui dos SAA das Localidade de Capuan e Catuana encontravam-se desatualizado, a saber:</p> <p>> REL-03 (Capuan) e REL-04 (Catuana): constam nos croquis desativados, mas em campo foi verificado que os reservatórios estão em funcionamento.</p>	
<p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE/CSB realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição do SAA das Localidades de Capuan, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços:</p> <p>> Localidade de Capuan: das 129 mensurações efetuadas no endereço Rua Maria de Nazaré, 4, Tabubinha – Capuan, entre 12:50h do dia 03/04/2023 e 10:10h do dia 04/04/2023, 9 pressões estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 7% do período analisado. Dessa forma, constatou-se baixa pressão nesse endereço.</p> <p>> Localidade de Primavera: das 685 mensurações efetuadas no endereço Rua do Campo, Bairro a regularizar – Primavera, entre 15:40h do dia 05/04/2023 e 09:40h do dia 10/04/2023, 233 pressões estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 33% do período analisado. Dessa forma, constatou-se baixa pressão nesse endereço.</p> <p>- Ademais, o monitoramento contínuo de pressão realizado pela CAGECE, durante o período de janeiro/2022 a fevereiro/2023, constatou percentuais elevados de registros de pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nos seguintes endereços:</p> <p>> TV. Miramar – Iparana: 22,75% de 10.176 medições;</p> <p>> R. Maria Cristina Guajiru: 81,09% de 2.966 medições;</p> <p>> R. Alberto de Castro – Caucaia: 93,83% de 10.147 medições;</p> <p>> POA Caucaia: 100,00% de 10.161 medições;</p> <p>> TV. Grilo, 250 - Fórum Caucaia: 79,86% de 9.756 medições;</p> <p>> R. Paracatu, 814 DMC Potira III: 39,57% de 10.169 medições;</p> <p>> R. Irapuã Vidal, 3395: 66,37% de 10.028 medições;</p> <p>> R. Santiago do Chile – Itambé: 96,35% de 10.176 medições;</p> <p>> R. Santos Dumont, 2370: 82,05% de 9.905 medições.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE/CSB realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, endereço Rua Maria de Nazaré, 4, Tabubinha – Capuan, entre 12:50h do dia 03/04/2023 e 10:10h do</p>	

dia 04/04/2023. Constatou-se descontinuidade no abastecimento dia 04/04/2023 das 01:20h às 03:10h

- As medições de pressão realizadas pela ARCE/CSB no endereço Rua do Campo, Bairro a regularizar – Primavera, entre 15:40h do dia 05/04/2023 e 09:40h do dia 10/04/2023, apresentaram pressões nulas (0 mca) nos períodos de 06/04/2023 - 09:10h a 08/04/2023 - 16:10; 09/04/2023 - 07:50 a 09/04/2023 - 15:30h e 10/04/2023 - 08:30h a 10/04/2023 - 09:40h. Assim, constatou-se descontinuidade nesse endereço.
- Ademais, o monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, durante o período de janeiro/2022 a fevereiro/2023, constatou descontinuidade no abastecimento, nos seguintes endereços:
 - > R. Alberto de Castro – Caucaia: 20,99% de 10.147 medições;
 - > R. Santiago do Chile - Itambé: 35,46% de 10.176 medições.